

RELATÓRIO DE GESTÃO 2018



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO
TOCANTINS – CRMV-TO**

Unidade Prestadora de Contas

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 170/2018, DN TCU nº 172/2018, da Portaria TCU nº 369/2018 e das orientações dos órgãos de controle.

Diretoria Executiva

Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão

PALMAS-TO, MAIO DE 2019.

APRESENTAÇÃO

01 Visão geral organizacional e ambiente externo

02 Planejamento Estratégico e Governança

03 Gestão de Riscos e Controles Internos

04 Resultados da Gestão

05 Alocação de Recursos e Áreas especiais de gestão

06 Demonstrações Contábeis

07 Outras Informações Relevantes

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ARTs - Anotações de Responsabilidade Técnicas

BSC – Balanced Scorecard

CFMV – Conselho Federal de Medicina Veterinária

CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária

CRMVs – Conselhos Regionais de Medicina Veterinária

CRMV-TO – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins

DN – Decisão Normativa

IN – Instrução Normativa

NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade

SISCAD – Sistema de Cadastro de Profissionais e Empresas

TCU – Tribunal de Contas da União

UFT – Universidade Federal do Tocantins

UPC – Unidade Prestadora de Contas

Palavra da Presidente

Ao assumir a presidência do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins em novembro de 2016, conhecia os desafios e responsabilidades de representar os (as) Médicos (as) Veterinários (as) e Zootecnistas do Estado do Tocantins de maneira íntegra e profissional. Nestes três anos de gestão, com a fundamental participação e comprometimento de diretores, conselheiros, comissões e colaboradores, estamos cumprindo nossos compromissos de valorizar as categorias profissionais junto à sociedade, de estreitar os laços com outras entidades da medicina veterinária e zootecnia, de fiscalizar e orientar o exercício profissional, e, principalmente, de exercer uma administração transparente na aplicação de seus recursos e em suas ações. Promovemos a reestruturação organizacional e instituímos o planejamento estratégico, o que nos permitiu determinar um direcionamento a ser seguido, prever e organizar anualmente as prioridades de trabalho, transformar a estratégia em planos de ação alcançáveis e profissionalizar o trabalho desenvolvido.



Railda Marques Lima
PRESIDENTE

Levamos eventos de capacitação profissional ao interior do Estado, atendendo a demandas específicas de cada região. Na área de fiscalização intensificamos a fiscalização, com aquisições de novos veículos em parceria com o Conselho Federal de Medicina Veterinária. Atualizamos o Novo Manual de Responsabilidade Técnica, onde instituímos a obrigatoriedade de apresentação do certificado de participação no Seminário Básico de RT, assim como o Livro de Registro. Junto com a Promotoria Pública e Ministério Público, auxiliamos na implantação de Serviços de Inspeção Municipais e a contratação de médicos veterinários como responsáveis técnicos de prefeituras. Considerando a importância da Responsabilidade Técnica para a Sociedade Tocantinense e para os Profissionais, intensificamos a atuação do CRMV-TO nessa área.

Agradecimento especial aos Funcionários do CRMV-TO, dedicados e conscientes de seus deveres, são eles o esteio e que tornaram possíveis nossas realizações.

*Identificação da Unidade Prestadora de Contas - UPC***Quadro 1.1 – Identificação da Unidade Prestadora de Contas**

Identificação da Entidade	
Denominação Completa: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins	
Denominação Abreviada: CRMV-TO	
Natureza Jurídica: Autarquia Federal	CNPJ: 33.209.263/0001-64.
Principal Atividade: Atividades de organizações associativas profissionais	Código CNAE: 94120-00
Telefones da Entidade: (63) 3214-1077/2558/2560/2262	Fax: (63) 3214-1077/2558/2560/2262, pois o PABX filtra todas as ligações recebidas.
Página da Internet: http://www.crmvto.gov.br	
Endereço Eletrônico: crmvtocantins@gmail.com ou crmvtocantins@gmail.com	
Endereço Postal: Av. Teotônio Segurando, QRD. 602 Sul, Cj. 01, Lt. 06 – Plano Diretor Sul – 77.022-002 – Palmas-TO	

Fonte: CRMV-TO

Finalidade e competências institucionais da UPC

Os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária – CRMVs têm, como finalidades principais, inscrever os Médicos Veterinários e Zootecnistas residentes em sua jurisdição, expedindo as respectivas carteiras profissionais, bem como fiscalizar o exercício dessas profissões, punindo os seus infratores ou representado às autoridades competentes acerca de fatos que apurar e cuja solução não seja de sua alçada. Além disso, eles devem funcionar como Tribunal de Honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome das profissões. E ainda, aplicar as sanções disciplinares estabelecidas na Lei 5.517, 23 de outubro de 1968.

Normas relacionadas à UPC

- Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 - Dispõe sobre o exercício da profissão de médico veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária;
- Lei nº 5.550, de 04 de dezembro de 1968 – Dispõe sobre o exercício da profissão de Zootecnista.
- Resolução CFMV nº 551, de 07 de agosto de 1989 – Cria o CRMV-25 em Miracema do Tocantins-TO;
- Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 - Aprova o Regulamento do exercício da profissão de médico veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária;
- Decreto nº 69.134, de 27 de agosto de 1971 – Dispõe sobre o registro das entidades que menciona no Conselho de Medicina Veterinária, e dá outras providências;

- Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992 - Institui e aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária - CRMVs;
- Resolução CRMV-TO nº 015, de 30 de setembro de 2004 – Aprova e institui o Manual de Responsabilidade Técnica do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins;
- Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011 – Trata das contribuições devidas aos Conselhos Profissionais em geral.

Breve Histórico da Entidade

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins – CRMV-TO, foi criado no dia 07 de agosto de 1989 por meio da Resolução CFMV nº 551/89 e instalado na cidade de Miracema do Tocantins. O primeiro Presidente da entidade foi o Médico Veterinário Renato Bozolim, CRMV-TO nº 00001/VP, eleito e empossado no dia 07 de dezembro de 1989 para triênio 1989/1992. Atualmente, o CRMV-TO é presidido pela Méd. Vet. Railda Marques Lima, CRMV-TO Nº 00511/VP. A primeira Sessão Plenária do Regional aconteceu no dia 22 de fevereiro de 1990 na sala de reunião do escritório estadual do Ruraltins, na ocasião situado à Av. Tocantins nº 1281, Setor Flamboyant, em Miracema do Tocantins.

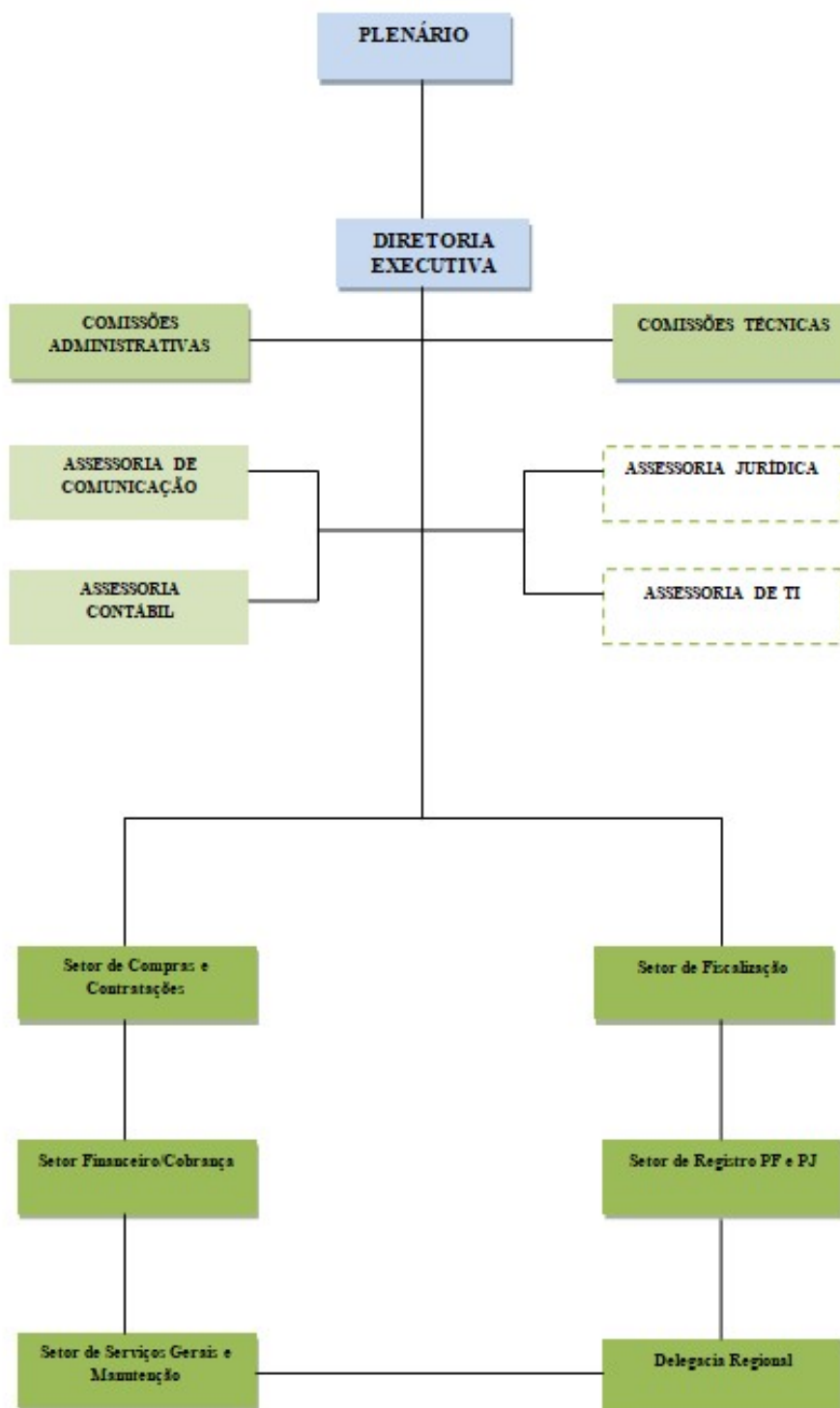
A sede própria do CRMV-TO, localizada na Av. Teotônio Segurado, QDR. 602 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, foi inaugurada em 29 de novembro de 1995, na gestão do então Presidente Méd. Vet. Marcelo Chiquito Magosteiro, CRMV-TO Nº 000139/VP. Já no ano de 2013, na gestão do Méd. Vet. Marcelo Aguiar Inocente, a mesma passou por uma reforma, visando a modernização da parte arquitetônica do prédio.

Desde a sua criação, a entidade teve apenas 6 (seis) presidentes, a saber:

- Méd. Vet. RENATO BUZOLIN, CRMV-TO Nº 00001 – Gestão: 1989 a 1992;
- Méd. Vet. MARCELO CHIQUITO MAGOSTEIRO, CRMV-TO Nº 00139 – Gestão: 1993 a 1995;
- Méd. Vet. ARLETTE AMARYLLES ROCHA MASCARENHAS, CRMV-TO Nº 00003 – Gestão: 1996 a 2001;
- Méd. Vet. FRANCISCO PEREIRA RAMOS, CRMV-TO Nº 00019 – Gestão: 2002 a 2007;
- Méd. Vet. MARCELO AGUIAR INOCENTE, CRMV-TO Nº 00561 – Gestão: 2008 a 2016;
- Méd. Vet. RAILDA MARQUES LIMA, CRMV-TO Nº 00511 – Gestão: 2016 a 2019.

Organograma funcional

Figura 1.1 – Organograma do CRMV-TO



Principais Competências do Plenário

O Plenário é constituído por todos os membros efetivos de cada CRMV, ou seja, o Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário-Geral, o Tesoureiro e os Conselheiros efetivos. As competências do Plenário são as seguintes:

- a) Observar as Resoluções emanadas do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV e as do próprio Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV, assim como os demais diplomas legais vigentes;
- b) Julgar infrações à legislação pertinentes ao exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, cometidas na jurisdição do Conselho, estabelecendo, em cada caso, a sanção legal adequada;
- c) Sugerir ao CFMV as providências que julgar capazes de aperfeiçoar a regulamentação e o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista;
- d) Examinar representações escritas e devidamente assinadas acerca dos serviços ou dos registros de profissionais e de empresas, assim como as infrações as normas atinentes a Medicina Veterinária e a Zootecnia;
- e) Funcionar como “Tribunal de Honra”, zelando pelo prestígio e bom nome das profissões;
- f) Deliberar quanto ao sistema de fiscalização do exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia;
- g) Discutir e votar os requerimentos de inscrições de profissionais;
- h) Expedir as resoluções necessárias ao cumprimento das atribuições do Conselho.

Responsáveis:

Presidente: **Méd. Vet. Railda Marques Lima;**

Vice-Presidente: **Méd. Vet. Márcia Helena da Fonseca;**

Secretário-Geral: **Méd. Vet. Laudiceia de Jesus Teles Carvalho;**

Tesoureiro: **Méd. Vet. Pericleon Alves Rocha;**

Conselheiro Efetivo: **Méd. Vet. Daltro Noletto Vasconcelos Junior;**

Conselheiro Efetivo: **Zoot. Fernando Marinho Scotta;**

Conselheiro Efetivo: **Méd. Vet. Giliarde Goncalves de Almeida;**

Conselheira Efetiva: **Méd. Vet. Joseanne Cademartori Lins;**

Conselheiro Efetivo: **Méd. Vet. Marcelo Dominici Ferreira;**

Conselheira Efetiva: **Méd. Vet. Nilda Francisco Costa Tavora.**

Período de atuação: 01/01/2018 a 31/12/2018.



Raílda Marques Lima
PRESIDENTE



Márcia Helena da Fonseca
VICE-PRESIDENTE



Laudiceia de Jesus Teles Carvalho
SECRETÁRIA



Pericleon Alves Rocha
TESOUREIRO

Principais Competências da Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva, integrada pelo (a) Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro, é responsável pela execução das Resoluções do Plenário do CRMV - competindo-lhe, ainda, auxiliar a Presidência na preservação das medidas de ordem administrativa, financeira e/ou social do Conselho, decididas pelo Plenário ou pela Presidência, em seus respectivos campos de atuação legal e regimental próprios.

Entre as atribuições do (a) Presidente destacam-se:

- a) Cumprir e fazer cumprir, na área da jurisdição do Conselho, a legislação vigente, assim como as Resoluções do CFMV, as do próprio Regional e emanções outras dispostas pelo Plenário;
- b) Dirigir o Conselho e representá-lo em juízo ou fora dele;
- c) Designar Relator para as matérias a serem submetidas ao Plenário;
- d) Zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados;
- e) Constituir comissões especiais com a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho;
- f) Decidir - “ad referendum” do Plenário - os casos de urgência; inclusive sobrestando - em situações excepcionais - decisões do Colegiado deliberativo;
- g) Submeter à aprovação do Plenário os requerimentos de inscrições de profissionais, após devidamente formalizados e instruídos.

O Vice-Presidente tem como principal incumbência substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos. Já o Secretário-Geral tem como principais competências:

- a) Coordenar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria do Conselho;
- b) Examinar os requerimentos e processos de registros em geral, fazendo expedir as respectivas carteiras ou documentos de registro de empresas, devidamente assinados pelo Presidente;
- c) Fazer protocolizar o expediente, remetendo-o ao Presidente para conhecimento, a quem compete proferir os despachos interlocutórios e as decisões monocráticas cabíveis;
- d) Organizar, disciplinar e manter atualizado o registro de profissionais e de empresas;
- e) Zelar pela conservação dos bens móveis e imóveis do Conselho;
- f) Dirigir o quadro de pessoal da entidade;
- g) Elaborar o Inventário Físico-Financeiro do CRMV.

As principais atribuições do Tesoureiro são:

- a) Dirigir o Setor de Administração Financeira do Conselho;
- b) Manter um rigoroso controle do numerário arrecadado ou atribuído ao Conselho, e da movimentação de conta bancária, no Banco do Brasil S.A. ou em outro estabelecimento bancário onde o CFMV mantenha convênio ou venha a autorizá-lo;
- c) Efetuar pagamentos, respeitada a previsão orçamentária, precedidos de autorização do Presidente;
- d) Propor ao Presidente as medidas necessárias à execução dos serviços de administração financeira;
- e) Preparar a prestação de contas anual do Conselho;
- f) Comunicar à Presidência débitos não saldados, para que o Conselho, como devedor, possa providenciar as medidas cabíveis.

Responsáveis:

Presidente: **Méd. Vet. Railda Marques Lima;**

Vice-Presidente: **Méd. Vet. Márcia Helena da Fonseca;**

Secretário-Geral: **Méd. Vet. Laudiceia de Jesus Teles Carvalho;**

Tesoureiro: **Méd. Vet. Pericleon Alves Rocha.**

Período de atuação: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Planejamento Estratégico

O planejamento é indispensável para a administração de qualquer tipo de organização, seja qual for seu tamanho ou natureza. A organização, no processo de planejamento, estabelece diretrizes e estratégias que podem ser acompanhadas, estimuladas e controladas, avaliando o desempenho e corrigindo rumos quando necessário. O presente planejamento estratégico é fruto de muito empenho e dedicação de todos os colaboradores do CRMV-TO. Desde o início, vimos à necessidade de incrementar a gestão da Autarquia por meio das modernas ferramentas de gestão pública, tais como, planejamento estratégico, gestão por processos, gestão por competências e gestão pela qualidade, visando um alinhamento institucional do sistema CFMV/CRMV's na melhoria contínua, com foco em resultados, aliados as demandas dos órgãos de controle (CGU e TCU).

O CRMV-TO tem usado como base a Metodologia do Balanced Scorecard (BSC), que visa mensurar o desempenho institucional, identificando os processos que necessitam aprimorar e principalmente o investimento e capacitação em pessoal e sistemas, influenciando assim, no crescimento institucional. Sabemos que essa ferramenta nos trás e trará um aprendizado operacional e estratégico bem maior e melhor, nos fundamentando nas tomada de decisão. Diante do exposto destacamos os principais componentes: Diretrizes Estratégicas; Mapa Estratégico; Objetivos estratégicos, indicadores e metas; Iniciativas estratégicas.

A identidade institucional é a expressão que confere personalidade e traduz o que se considera ideal para a instituição, representada nos conceitos de missão, visão e valores, onde missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e os valores constituem a base de tudo o que se acredita como certo e adequado.

Desta forma, o CRMV-TO, tem como missão, visão e valores:

Identidade Institucional



A Identidade Institucional é a expressão que confere personalidade e traduz o que se considera ideal para a instituição, representada nos conceitos da missão, visão e valores, onde a missão define a razão da existência; a visão, a situação desejável para o futuro; e os valores constituem a base de tudo o que se acredita como certo e adequado.

MISSÃO

“Contribuir para o desenvolvimento e valorização da Medicina Veterinária e Zootecnia por meio da regulamentação, fiscalização e orientação do exercício profissional, promovendo o bem-estar da sociedade”.

VISÃO

“Fortalecer a imagem institucional da Medicina Veterinária e da Zootecnia”.

VALORES

- ✓ Comprometimento
- ✓ Responsabilidade
- ✓ Sustentabilidade
- ✓ Ética
- ✓ Melhoria Contínua
- ✓ Transparência
- ✓ Valorização Profissional

Análise do Ambiente (matriz SWOT)

Para um planejamento estratégico bem definido, é essencial ter a visão do contexto no qual a instituição está inserida, tanto no ambiente externo como no ambiente interno. A Análise de SWOT (forças, oportunidades, fraquezas e ameaças) verifica os aspectos externos e internos que afetam seu desempenho estratégico.

FORÇAS	OPORTUNIDADES
<ul style="list-style-type: none">• Sede própria;• Servidores, estagiários e colaboradores comprometidos;• Processos mapeados;• Servidores concursados capacitados;• Fiscalização atuante;• Nova gestão comprometida com a valorização da classe;• Melhoria atendimento;• Aquisição de novos veículos;• Processos de fiscalização digitalizados	<ul style="list-style-type: none">• Parcerias com órgãos públicos e privados;• CFMV mapeando os processos dos CRMVs;• Apoio efetivo do CFMV (financeiro e capacitação);• Apoio do Dep. Federal Cesar Hallum referente à PL 7820/2017 sobre a Responsabilidade Técnica em estabelecimentos que industrializam, fabricam e comercializam produtos de uso veterinário;• Aumento do número de Instituições de Ensino Superior;• Valorização do Médico Veterinário e Zootecnista através de fiscalização e educação continuada;• Crescimento do agronegócio do estado do Tocantins;• Inserir de representantes da Classe no meio político;• Integração da classe (eventos, treinamentos, homenagens);• Prefeituras atuando sem profissionais habilitados para controle de Zoonoses e serviço de inspeção.
FRAQUEZAS	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none">• Falta de recursos financeiros;• Infraestrutura inadequada (falta de equipamentos, falta de mapa de risco, falta de sistema de controle patrimonial e almoxarifado, falta de levantamento patrimonial, desperdício de materiais, estrutura de almoxarifado e auditório);• Site ineficiente;• Falta de planejamento;• Falta de integração entre conselheiros, diretoria e colaboradores;• Poucos servidores;• Falta de integração entre setores (Reestruturação organograma e implantação);• Falta de implantação dos processos de trabalho;• Acúmulo de processos éticos não julgados;• Falta de ouvidoria	<ul style="list-style-type: none">• Ações judiciais para dispensa da atuação do RT;• Publicação de Decreto da Agência de Defesa Agropecuária Estadual com dispensa de RT nas lojas e estabelecimentos;• Falta de valorização profissional pela sociedade;• Falta de conhecimento da atuação do Médico Veterinário e Zootecnista pela sociedade, políticos, gestores públicos;• Inadimplência;• Falta de profissionais efetivos nos órgãos públicos nas esferas Federal, Estadual e Municipal;• Lei 5.517 defasada;• Atuação de outras profissões no ramo da Medicina Veterinária;• Falta de participação nos Conselhos Municipais de Saúde, Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável.

MAPA ESTRATÉTICO DO CRMV-TO

DIRETRIZES
ESTRATÉGICAS

Missão:
Orientar, Disciplinar e fiscalizar, nos termos da legislação vigente, o exercício profissional dos Médicos Veterinários e Zootecnistas na jurisdição do Estado do Tocantins.

Visão:
Ser reconhecido pela sociedade como entidade que efetivamente fiscalize o exercício profissional dos Médicos Veterinários e Zootecnistas na jurisdição do Estado do Tocantins.

Valores/Princípios:

- Comprometimento
- Responsabilidade
- Valorização do Profissional e colaboradores
- Transparência
- Ética

OBJETIVOS
ESTRATÉGICOS

Sociedade
S1 – Satisfazer a sociedade no que se refere aos serviços prestados pelo CRMV-TO.
S2 – Aproximar o CRMV-TO da comunidade, dos profissionais e dos Cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia ofertados no Estado do Tocantins.
S2 – Ampliar a credibilidade do CRMV-TO.

Processos Internos
P1 – Ampliar o quadro de pessoal permanente do CRMV-TO.
P2 – Fiscalizar de forma efetiva, o exercício profissional do Médico Veterinário, do Zootecnista e das empresas.
P3 – Reestruturar os processos.
P4 – Valorizar o novo profissional.

Pessoas e Administração
PA1 – Prover mecanismos que garantam o aperfeiçoamento da gestão interna.
PA2 – Proporcionar satisfação funcional e crescimento profissional.
PA3 – Acompanhar a execução do Planejamento Estratégico.

Orçamento e Finanças
OF1 – Reduzir a inadimplência de Profissionais e empresas inscritos no CRMV-TO.
OF2 – Buscar eficiência na execução orçamentária e financeira.

Descrição das Estruturas de Governança

O CRMV-TO não possui ainda a maioria dos instrumentos de concretização da estrutura governança e de controle da gestão, uma vez que a entidade é muito pequena. A título de informação, a entidade fechou o exercício de 2017 com apenas 8 (oito) colaboradores, considerando empregados e estagiários, ou seja, o custo de implantação de uma auditoria interna superaria os benefícios advindos. O que existe são simples instâncias de poderes com a incumbência de zelar pela governança e pelo controle da gestão da entidade, devidamente instituídas por meio da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992. São elas: o Plenário e a Diretoria Executiva.

O Plenário é constituído por todos os membros efetivos de cada CRMV, ou seja, o Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário-Geral, o Tesoureiro e os Conselheiros efetivos. As competências do Plenário são as seguintes:

- i) Observar as Resoluções emanadas do Conselho Federal de Medicina Veterinária e as do próprio Conselho Regional de Medicina Veterinária, assim como os demais diplomas legais vigentes;
 - j) Julgar infrações à legislação pertinentes ao exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, cometidas na jurisdição do Conselho, estabelecendo, em cada caso, a sanção legal adequada;
 - k) Sugerir ao CFMV as providências que julgar capazes de aperfeiçoar a regulamentação e o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista;
 - l) Examinar representações escritas e devidamente assinadas acerca dos serviços ou dos registros de profissionais e de empresas, assim como as infrações as normas atinentes a Medicina Veterinária e a Zootecnia;
 - m) Funcionar como “Tribunal de Honra”, zelando pelo prestígio e bom nome das profissões;
 - n) Deliberar quanto ao sistema de fiscalização do exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia;
 - o) Discutir e votar os requerimentos de inscrições de profissionais;
- Expedir as resoluções necessárias ao cumprimento das atribuições do Conselho.

O funcionamento do Plenário se dar por meio de Sessões Ordinárias mensais, de acordo com calendário anual e presididas pelo Presidente do CRMV-TO ou por outro Diretor que lhe esteja substituindo. O quórum mínimo para a realização das sessões é de 2 (dois) Diretores e 4 (quatro) Conselheiros, salvo Sessão de Julgamento onde o quórum é de 6 (seis) Conselheiros. O roteiro das sessões segue a pauta elaborada pela Secretária-Geral da entidade.

Iniciada a ordem do dia, o Presidente submeterá ao Plenário os assuntos da pauta, concedendo a palavra, inicialmente, ao Relator da matéria para que este profira seu parecer. Após a leitura do parecer pelo Relator, a palavra será concedida ao Conselheiro que a solicitar. Cada Conselheiro poderá falar por até 5 (cinco) minutos, prorrogáveis por igual período, a critério do Presidente. Além disso, é facultado a qualquer Conselheiro pedir vistas do processo em discussão, obrigando-se a devolvê-la na mesma sessão ou na seguinte, com voto fundamentado.

As decisões do Plenário serão tomadas por maioria simples dos membros presentes às sessões e consubstanciadas em Acórdãos. E de cada sessão será lavrada uma ata que será lida e discutida na mesma reunião ou na seguinte. Após a sua aprovação, a ata será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes à sessão em que foi aprovada.

A Diretoria Executiva, integrada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro do CRMV-TO, é responsável pela execução das Resoluções do Plenário do CRMV, competindo-lhe, ainda, auxiliar a Presidência na preservação das medidas de ordem administrativa, financeira e/ou social do Conselho, decididas pelo Plenário ou pela Presidência, em seus respectivos campos de atuação legal e regimental próprios. A mesma reunirá-se sempre que necessário e mediante convocação do seu Presidente.

Entre as atribuições do Presidente destacam-se:

- h) Cumprir e fazer cumprir, na área da jurisdição do Conselho, a legislação vigente, assim como as Resoluções do CFMV, as do próprio Regional e emanções outras dispostas pelo Plenário;
- i) Dirigir o Conselho e representá-lo em juízo ou fora dele;
- j) Designar Relator para as matérias a serem submetidas ao Plenário;
- k) Zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados;
- l) Constituir comissões especiais com a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho;
- m) Decidir - “ad referendum” do Plenário - os casos de urgência; inclusive sobrestando - em situações excepcionais - decisões do Colegiado deliberativo;
- n) Submeter à aprovação do Plenário os requerimentos de inscrições de profissionais, após devidamente formalizados e instruídos.

O Vice-Presidente tem como principal incumbência substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos. Já o Secretário-Geral tem como principais competências:

- h) Coordenar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria do Conselho;

- i) Examinar os requerimentos e processos de registros em geral, fazendo expedir as respectivas carteiras ou documentos de registro de empresas, devidamente assinados pelo Presidente;
- j) Fazer protocolizar o expediente, remetendo-o ao Presidente para conhecimento, a quem compete proferir os despachos interlocutórios e as decisões monocráticas cabíveis;
- k) Organizar, disciplinar e manter atualizado o registro de profissionais e de empresas;
- l) Zelar pela conservação dos bens móveis e imóveis do Conselho;
- m) Dirigir o quadro de pessoal da entidade;
- n) Elaborar o Inventário Físico-Financeiro do CRMV.

As principais atribuições do Tesoureiro são:

- g) Dirigir o Setor de Administração Financeira do Conselho;
 - h) Manter um rigoroso controle do numerário arrecadado ou atribuído ao Conselho, e da movimentação de conta bancária, no Banco do Brasil S.A. ou em outro estabelecimento bancário onde o CFMV mantenha convênio ou venha a autorizá-lo;
 - i) Efetuar pagamentos, respeitada a previsão orçamentária, precedidos de autorização do Presidente;
 - j) Propor ao Presidente as medidas necessárias à execução dos serviços de administração financeira;
 - k) Preparar a prestação de contas anual do Conselho;
- Comunicar à Presidência débitos não saldados, para que o Conselho, como devedor, possa providenciar as medidas cabíveis.

Informações sobre os Dirigentes e Colegiados

No quadro seguinte é demonstrada a composição do corpo diretivo e do Plenário (colegiado) do Regional no período de 01/01/2018 a 31/12/2018 do exercício de 2018:

Quadro 3.1 – Rol dos dirigentes e conselheiros – Gestão 2016-2019

Rol dos dirigentes	
Período de Gestão: 23/11/2016 a 31/12/2016	
Diretoria Executiva	
Presidente	Méd. Vet. Railda Marques Lima
Vice-Presidente	Méd. Vet. Márcia Helena da Fonseca
Secretária-Geral	Méd. Vet. Laudiceia de Jesus Teles Carvalho
Tesoureiro:	Méd. Vet. Pericleon Alves Rocha
Conselheiros Efetivos	
Méd. Vet. Daltro Noleto Vasconcelos Junior	
Zoot. Fernando Marinho Scotta	
Méd. Vet. Giliarde Goncalves de Almeida	

Méd. Vet. Joseanne Cademartori Lins
Méd. Vet. Marcelo Dominici Ferreira
Méd. Vet. Nilda Francisco Costa Távora
Conselheiros Suplentes
Méd. Vet. André Luiz Mancini Carreira
Méd. Vet. Cláudio Adriano Rodrigues Mendonça
Méd. Vet. Danilo Pincinato
Méd. Vet. Fagner Rodrigues Xavier
Méd. Vet. Marcos Antônio Aguiar Junior
Méd. Vet. Sidney Moreira de Andrade

Fonte: CRMV-TO.

Os membros da Diretoria e do Plenário dos CRMVs são eleitos para um mandato de 3 (três) anos por meio de eleição, na qual são eleitores os Médicos Veterinários e Zootecnistas com inscrição principal ativa na jurisdição do CRMV em que se realizem as eleições, que estejam em dia com Tesouraria da entidade e em pleno gozo dos seus direitos.

O interessado em concorrer e exercer mandato nos CRMVs deve apresentar as seguintes condições de elegibilidade:

- a) Nacionalidade brasileira;
- b) Ser profissional regularmente inscrito e em dia com as suas obrigações perante o CRMV em que mantém a inscrição principal, comprovado por meio de certidão;
- c) Pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovados por meio de certidões dos respectivos órgãos.

No processo eleitoral dos CRMVs é inelegível o profissional que:

- a) For declarado incapaz, pródigo, insolvente ou membro de sociedade falida, concordatária ou em recuperação judicial;
- b) Tiver sido condenado penalmente com sentença transitada em julgado, com prazo igual ou superior a 05 (cinco) anos, contados do trânsito em julgado;
- c) Tiver suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas, sociedade, sindicato, mútua, associação ou colégios rejeitadas por irregularidade insanável ou ato de improbidade administrativa com decisão irrecorrível do órgão competente, para as eleições que se realizarem nos 08 (oito) anos seguintes, contados do trânsito em julgado;
- d) Tiver participado como Conselheiro efetivo, em qualquer CRMV, e ter a sua administração obtido por 03 (três) anos consecutivos déficit patrimonial;
- e) For declarado administrador ímprobo pelo CFMV, CRMV ou Tribunal de Contas da União – TCU, com decisão judicial transitada em julgado;

- f) Tiver renunciado a mandato em qualquer CRMV ou perdido mandato por faltas, pelo período de 05 (cinco) anos da data da renúncia ou perda, salvo quando a renúncia se der por obrigação legal;
- g) Tiver sido afastado definitivamente da condição de Conselheiro por decisão do Plenário, pelo período de 05 (cinco) anos contados da data do afastamento;
- h) Exercer qualquer atividade remunerada em CRMV, salvo se licenciar a partir do registro de sua candidatura;
- i) Tiver renunciado a mandato em qualquer Conselho, visando evitar processo administrativo disciplinar.

Atividades da Unidade de Auditoria Interna

CRMV – TO, não possui Auditoria Interna. Os Balancetes mensais e o Balanço Financeiro anual são submetidos a uma primeira análise por parte da Comissão de Tomadas de Contas – CTC da própria autarquia e, uma vez aprovados, são submetidos à análise da Plenária do Conselho Regional, que após sua aprovação, permite que a documentação seja encaminhada ao CFMV.

Atividades de Correição e de Apuração de Ilícitos Administrativos

No exercício de 2018 não houve a instauração de processos administrativos disciplinares. Todavia, a apuração de irregularidades no âmbito do CRMV-TO é feita de acordo com os preceitos da Resolução CFMV nº 847, de 25 de outubro de 2016, e subsidiariamente pelas seguintes normas:

- ✓ Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Regime Jurídico do Servidor Público Federal;
- ✓ Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal;
- ✓ Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil;
- ✓ Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho;
- ✓ Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 – Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal;
- ✓ Resolução nº 764, de 15 de março de 2004 - Estabelece normas para perda de mandato de membro dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária e dá outras providências.

As irregularidades praticadas pelos Conselheiros ou Colaboradores contra os CRMVs ou contra as funções pelos mesmos desempenhadas serão apuradas por Comissão de Inquérito. Esta será instaurada pelo Presidente do respectivo Conselho, “de ofício” ou por deliberação do

respectivo Plenário e será composta por, no mínimo, dois membros, sendo o seu Presidente designado no ato de criação.

O processo disciplinar administrativo da Comissão de Inquérito compreende as seguintes fases:

- ✓ Publicidade do ato que cria a respectiva comissão;
- ✓ Instalação dos trabalhos;
- ✓ Inquérito administrativo;
- ✓ Julgamento;
- ✓ Recurso.

O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito será de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante pedido formal e justificado dirigido à autoridade que a instaurou. As reuniões da Comissão serão registradas em atas, que deverão detalhar as deliberações e os depoimentos em termo de depoimento ou de testemunho.

Instalada a Comissão de Inquérito, esta intimará o inquirido para interrogatório, devendo a intimação ser acompanhada dos atos que originaram a criação e instauração da comissão além de informar o direito de representação por advogado. Findo o interrogatório será aberto o prazo de 03 (três) dias para defesa prévia, juntada de documentos, solicitação de provas e indicação do rol de testemunhas, no número máximo de 05 (cinco). Em seguida, serão tomadas as oitivas das testemunhas. O interrogatório e os depoimentos serão prestados oralmente e reduzidos a termo, sendo vedado à testemunha ou à parte fazê-lo por escrito.

Finda a instrução, o Inquirido será intimado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar Alegações Finais. Findo o prazo, a Comissão elaborará Relatório Conclusivo quanto à inocência ou responsabilidade do inquirido, devendo ser fundamentado, sob pena de nulidade.

Recebido o Relatório Conclusivo pelo Presidente do Conselho que houver determinado a instauração da Comissão este, independentemente das conclusões, designará Conselheiro Relator. Este apresentará no prazo de 15 (quinze) dias, seu parecer e voto e envelope lacrado. Recebido o parecer do Relator, o processo será incluído na pauta da primeira Sessão Plenária que ocorrer, devendo ser intimado o interessado ou seu procurador constituído com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

O Relator apresentará o seu Relatório ao Plenário e, ato contínuo, será assegurado ao interessado e/ou a seu procurador o prazo de 15 (quinze) minutos para sustentação oral, ao final do qual o Relator proferirá o seu voto. Da decisão do Plenário do CRMV o interessado será intimado, sendo assegurado o direito de recurso, com efeito suspensivo, ao Plenário do CFMV,

no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão. Das decisões não unânimes do Plenário do CFMV caberá, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da intimação, pedido de reconsideração, a ser recebido no efeito devolutivo, somente.

A decisão poderá absolver ou determinar a perda do mandato, se Conselheiro, ou a impossibilidade de colaboração, se Colaborador. A impossibilidade de colaboração terá duração máxima de 04 (quatro) anos e a perda do mandato implicará na inelegibilidade pelo prazo de 04 (quatro) anos, em todo o Sistema CFMV/CRMVs, devendo ser contado da data do trânsito em julgado da decisão administrativa.

Se na apuração dos atos administrativos ficar demonstrada a existência de infração de natureza ético-disciplinar, deverá ser encaminhada ao respectivo Conselho onde for inscrito o profissional, representação para abertura do processo ético-disciplinar. Todavia, se na apuração dos fatos administrativos ficarem demonstrados prejuízos de ordem patrimonial e/ou financeira será concedido o prazo de 15 (quinze) dias para recolhimento espontâneo do respectivo valor, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Caso a unidade não obtenha êxito nas medidas administrativas para elisão do dano sofrido, o Presidente do CRMV-TO deve determinar a imediata instauração de tomada de contas especial, mediante a autuação de processo específico, observado o disposto na Instrução Normativa – TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012.

Relacionamento com a sociedade

Canais de Acesso do Cidadão

O principal meio de acesso e relacionamento dos usuários com a unidade são os endereços eletrônicos que constam no Quadro 5.1 deste Relatório. Por meio desses canais, a entidade recebe solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, dentre outros pedidos e documentos.

No exercício de 2018, o CRMV-TO recebeu aproximadamente 2.000 (duas mil) mensagens eletrônicas de cidadãos nos endereços eletrônicos citados no parágrafo anterior. Além disso, o sistema de protocolo registrou 1500 (mil e quinhentos) entradas de documentos relacionados às atividades da Autarquia.

Outro canal de comunicação entre a sociedade e a entidade é a sua página na Internet (<http://www.crmvto.gov.br>). Informações importantes acerca dos serviços prestados pelo Regional são disponibilizadas em links da página em comento. Além disso, praticamente todos

os modelos de documentos necessários para a consumação de qualquer serviço ofertado pela autarquia encontram-se disponíveis na página citada.

O CRMV-TO conta ainda com 05 (cinco) linhas telefônicas aptas a receber o contato de qualquer pessoa da sociedade, desde que no horário de atendimento ao público. São elas: (63) 3214-1077/2558/2262/2560 ou (63) 3216-2479. Além disso, o Regional poder ser encontrada ainda nas redes sociais por meio do Facebook (@CRMVTocantins) e do Twitter (@CRMVTO).

No quadro seguinte é apresentado os endereços eletrônicos do CRMV-TO:

Quadro 5.1 – Endereços eletrônicos do Regional

Endereço de E-mail	SETOR
crmvtocantins@gmail.com ou crmvtocantins@gmail.com	Diretoria Executiva
registrocrmvtocantins@gmail.com	Registro
financeirocrmvtocantins@gmail.com	Financeiro
fiscalizacao@crmvtocantins.gov.br	Fiscalização
ascom@crmvtocantins.gov.br	ASCOM

Fonte: CRMV-TO.

Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

A unidade monitora a qualidade dos serviços prestados aos usuários dos seus serviços por meio da aplicação de pesquisas de satisfação. Todavia, no exercício de 2016 não foi realizada pesquisas em virtude do contingenciamento de despesas, visando o cumprimento dos compromissos assumidos com fornecedores, pagamento dos vencimentos dos colaboradores e regular recolhimento dos impostos.

A última pesquisa de satisfação realizada ocorreu no ano de 2015 e teve como público alvo os Médicos Veterinários, os Zootecnistas e os empresários cadastrados no Regional.

A pesquisa se deu por meio da aplicação de questionário online formado por 15 (quinze) perguntas fechadas e um campo para sugestões e reclamações sobre o atendimento do CRMV-TO. Além disso, foi disponibilizado link específico da pesquisa no sítio eletrônico da unidade.

Os usuários que responderam ao questionário da pesquisa citada avaliaram a qualidade dos serviços ofertados pela unidade da seguinte forma:

- 46% como bom;
- 23% como ótimo;
- 22% como regular;
- 9% como ruim.

As principais reivindicações dos participantes da pesquisa foram:

- a) Ampliação do horário de atendimento ao público;
- b) Intensificação da fiscalização;
- c) Lutar por melhorias para classe.

Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade

O nível de transparência da entidade ainda é baixo. A mesma se dá por meio da publicação de informações e documentos no link **Acesso à Informação** disponível na página da autarquia na Internet (<http://www.crmvto.gov.br>), bem como da divulgação de informações na própria página eletrônica. Todavia, na medida do possível, novas informações estão sendo disponibilizadas no endereço eletrônico da unidade, assim como no link específico citado.

Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

O acesso ao prédio do CRMV-TO é livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida. Além do mais, têm atendimento prioritário na unidade as pessoas com algum tipo de deficiência ou que possuam idade igual ou superior a sessenta anos, ou que sejam gestantes, lactantes ou com criança de colo. Os demais comandos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, bem como do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 ainda não são atendidos pela unidade, visto que o prédio sede foi inaugurado no ano de 1995.

Os recursos financeiros é o principal obstáculo na consecução das medidas necessárias ao atendimento das normas citadas. Entretanto, na medida do possível, novos meios de acessibilidade aos produtos, serviços e instalações da entidade serão disponibilizados às pessoas que demandam atendimento especial.

Gestão Riscos e Controles Internos

O CRMV-TO não identificou riscos relacionados à gestão do seu pessoal, especialmente aqueles que possam comprometer de forma grave o cumprimento da missão institucional ao longo do tempo e os objetivos estratégicos no médio e longo prazo.

Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados

Os membros da Diretoria Executiva e Conselheiros não recebem remuneração, conforme reza o art. 15 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, a seguir transcrito: “Os componentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária e seus suplentes são eleitos por três anos e o seu mandato exercido a título honorífico”.

Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

O CRMV-TO não possui órgão de controle interno dentro da sua estrutura organizacional. Entretanto, está sujeito à auditoria do CFMV. No exercício de 2018 o Regional não recebeu nenhuma recomendação da entidade citada.

Atualmente, a unidade não conta com nenhum sistema informatizado capaz de permitir o acompanhamento das recomendações do CFMV e do TCU, como também não dispõe de um departamento encarregado especificamente de monitorar as determinações dos órgãos e entidades de controle.

Os objetivos estratégicos, os indicadores, as metas e as iniciativas estratégicas do Regional serão explanados nos tópicos seguintes.

Objetivos Estratégicos, Metas e Resultados Alcançados

Neste tópico serão explanados os principais objetivos estratégicos do CRMV-TO para exercício de 2018, bem como os resultados alcançados, conforme segue:

OBJETIVO ESTRATÉGICO: SATISFAZER A SOCIEDADE NO QUE SE REFERE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CRMV-TO.

Projeto: Qualidade dos Serviços Oferecidos

META: Realizar 02 pesquisas online referentes à qualidade dos serviços oferecidos pelo CRMV-TO.

RESULTADOS: Projeto não executado em virtude do contingenciamento de despesas, visando o cumprimento dos compromissos assumidos com fornecedores, pagamento dos vencimentos dos colaboradores e regular recolhimento dos impostos.

Projeto: Reuniões Administrativas

METAS: Realizar 12 Sessões Plenárias Ordinárias;

RESULTADOS: Foram realizadas 12 sessões plenárias ordinárias e 01 sessões plenárias extraordinárias, superando a meta prevista.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: APROXIMAR O CRMV-TO DA COMUNIDADE, DOS PROFISSIONAIS E DOS CURSOS DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA OFERTADOS NO ESTADO DO TOCANTINS.

Projeto: Realizações de Eventos Profissionais

METAS:

1. Realizar capacitação através de Seminário e Congressos para os Médicos Veterinários e Zootecnistas.
2. Palestras sobre Ética Profissional.
3. Desenvolver parceria com Universidades;

RESULTADOS:

O CRMV-TO realizou no exercício de 2018:

- 08 Cursos de Resenha, Pelagem e Coleta de Materiais para Exame de AIE, Mormo e DNA e Legislação – JANEIRO A DEZEMBRO/2018.

- 2ª ZOOTINS – Comemoração ao Dia do Zootecnista – MAIO/2018

A maior Feira de Tecnologia Agropecuária da região Norte do País, a Agrotins, vai ser palco de um marco para a zootecnia do Estado: o 2º Zootins – Seminário de Zootecnia. O evento, que está sendo organizado pelo CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária – Tocantins, em parceria com Faculdade Católica do Tocantins e Universidade Federal do Tocantins.

- Realização de palestras sobre ética profissional nas faculdades do Tocantins: Faculdade Católica, Ceulp-Ulbra e Universidade Federal do Tocantins;

- Foram realizados 08 Seminários Básicos de Responsabilidade Técnica – JANEIRO A DEZEMBRO/2018

- 1º SEMEV – Semana do Médico Veterinário

Evento realizado nos dias 12, 13, 14 de Setembro em Comemoração ao Dia do Médico Veterinário, teve participação de mais de 100 pessoas no período, o CEULP-ULBRA, Faculdade Católica do Tocantins, CFMV, foram parceiros para realização do referido evento.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAR A CREDIBILIDADE DO CRMV-TO.

Projeto: Informativos do CRMV – TO

META: Publicar 02 (dois) informativos do CRMV-TO.

Resultados: Projeto não executado em virtude do contingenciamento de despesas, visando o cumprimento dos compromissos assumidos com fornecedores, pagamento dos vencimentos dos colaboradores e regular recolhimento dos impostos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAR O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO CRMV-TO.

Projeto: Gestão de Pessoas e Modernização Administrativa

METAS: Ampliar quadro de pessoal permanente do CRMV-TO.

RESULTADOS: O CRMV-TO, homologação de resultados do concurso público de 2016, publicada no Diário da União nº 20, de 27 de outubro de 2017. Foram convocados 03 assistentes administrativos, sendo que somente 01 tomou posse, e 03 meses depois pediu desligamento.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROPORCIONAR SATISFAÇÃO FUNCIONAL E CRESCIMENTO PROFISSIONAL.

Projeto: Gestão de Pessoas e Modernização Administrativa

METAS:

- Revisar o atual Plano de Cargos e Salários (PCS).

RESULTADOS:

O CRMV-TO realizou reajustes do quadro de vencimentos mensais dos funcionários efetivos do CRMV-TO do Plano de Cargos e Salários vigente (Portaria nº 05 de 21 de fevereiro de 2018) e progressões. Porém não realizou a revisão do PCS.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: FISCALIZAR DE FORMA EFETIVA, O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO MÉDICO VETERINÁRIO, DO ZOOTECNISTA E DAS EMPRESAS.

Projeto: Fiscalização

METAS:

- Realizar 12 ações de fiscalização comum;

Realizar 12 ações de fiscalização comum

RESULTADOS:

Quadro 2.1 – Ações de fiscalização realizadas no ano de 2018

MESES	DATAS	MUNICÍPIOS VISITADOS	QTDE. ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	03 a 24	Paraíso do Tocantins e Palmas	34
Março	01	Palmas	64
	14-17	Gurupi	
	23	Palmas	
	28-31	Natividade, Silvanópolis, Chapada da Natividade, Santa Rosa, Arrais, Conceição do Tocantins, Novo Alegre, Combinado, Taguatinga, Aurora do Tocantins, Ponte Alta do Bom Jesus, Dianópolis e Almas	
Abril	04	Natividade	67
	17	Combinado e Aurora do Tocantins	
	20	Itacajá	
	24 a 28	Nova Olinda, Araguatins e Colinas	
	30	Dianópolis	
Maio	02 e 03	Paraíso do Tocantins e Porto	31
	29	Nacional Paraiso do Tocantins	

Junho	05 a 09 12 a 14	Pedro Afonso, Araguaína, Colinas do Tocantins, Guaraí, Presidente Kennedy, Colméia, Goianorte. Porto Nacional	33
Julho	05, 17 e 18 19 20	Palmas Paraíso do Tocantins Itacajá	07
Agosto	15 a 18 29 a 31	Cariri, Figueirópolis, Alvorada, Araguaçu, Sandolândia, Formoso do Araguaia. Brejinho de Nazaré, Aliança do Tocantins, Lagoa da Confusão, Formoso do Araguaia, Dueré, Gurupi e Cristalândia.	58
Setembro	01 06 12 19 a 22	Cristalândia e Pium Palmas Palmas Wanderlândia, Xambioá, Tocantinópolis, Araguatins, Araguaina e Colinas do Tocantins	29
Outubro	02 21 23 a 27	Palmas Palmas Aliança do Tocantins, Crixás, Santa Rita do Tocantins, Fátima, Oliveira de Fátima, Pugmil, Nova rosalândia, Divinópolis, Abreulândia, Dois Irmãos, Araguacema, Caseara, Marianópolis, Monte Santo	27
Novembro	20 a 24	Barrolândia, PARAISO do Tocantins, Miranorte, Rio dos Bois, Pedro Afonso, Fortaleza do Tabocão, Tupirama, Bom Jesus, Miracema,	40

		Tocantínia e Lajeado	
Dezembro	01	Gurupi	03

Fonte: Setor de Fiscalização.

Termos de Fiscalização	124
Autos de Infração	189
Termos de Constatação	69
Termos de Notificação	13

Projeto: Julgamentos de Processos Ético-Disciplinares

META: Julgar os processos ético-disciplinares instaurados pendentes de julgamentos.

RESULTADOS: No exercício de 2018

Processos instaurados: 05

Processos Julgados: 09

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROVER MECANISMOS QUE GARANTAM O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO INTERNA.

Projeto: Modernização dos bens móveis do CRMV-TO

META: Adquirir bens móveis indispensáveis ao regular funcionamento do Regional.

RESULTADOS: Em virtude do contingenciamento de despesas, visando o cumprimento dos compromissos assumidos com fornecedores, pagamento dos vencimentos dos colaboradores e regular recolhimento dos impostos, nenhum bem móvel foi adquirido no exercício de 2018.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: REDUZIR A INADIMPLÊNCIA DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS INSCRITOS NO CRMV-TO.

Projeto: Redução do Índice de Inadimplência

METAS:

- ✓ Reduzir a 35% o índice de inadimplência de pessoas físicas;
- ✓ Reduzir a 40% o índice de inadimplência de pessoas jurídicas;

RESULTADOS: No final do exercício de 2018 a inadimplência junto à entidade ficou assim:

- ✓ Pessoa Física: 66% (sessenta e seis);
- ✓ Pessoa Jurídica: 54% (cinquenta e quatro).

Gestão Orçamentária e Financeira

Por possuir autonomia administrativa e financeira, as ações da entidade são custeadas com recursos provenientes das anuidades e taxas devidas pelos profissionais da Medicina Veterinária e Zootecnia e pessoas jurídicas registradas no Regional.

O orçamento do CRMV-TO é materializado por meio da elaboração da Proposta Orçamentária, que tem como instrumento norteador para a sua confecção o Planejamento Estratégico em vigor.

A Proposta Orçamentária para o exercício de 2018 estimou receitas e fixou despesas no valor de R\$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais). A seguir serão expostas as principais rubricas da peça contábil em discussão.

DAS RECEITAS CORRENTES

ANO	PORPOSTA ORÇADA	REALIZADA	% DA RECEITA REALIZADA X ORÇADA
2018	1.300.000,00	833.507,61	64%
2017	1.250.000,00	778.274,31	62%
2016	1.250.000,00	649.731,17	51%

As receitas do CRMV-TO são oriundas de anuidades de Pessoas Física e Jurídica, multas e demais emolumentos. A proporção de 25% (vinte e cinco por cento) é repassado ao CFMV a título de cota parte, de forma compartilhada via bancária.

Da análise do quadro acima, constata-se a arrecadação de aproximadamente 64% das receitas previstas na proposta orçamentária para o exercício de 2018.

As principais dificuldades enfrentadas pela UPC na realização das suas receitas foram a inadimplência elevada dos inscritos, exiguidade de recursos humanos, cancelamento de registros de empresas em decorrência de decisão judicial e de encerramento das atividades empresariais.

DA INADIMPLÊNCIA DE ANUIDADES NO ANO DE 2018

ANO	RECEITA PROVISIONADA	REALIZADA	% DA RECEITA REALIZADA X PROVISIONADA
Pessoa Jurídica	516.504,38	279.659,53	54%
Pessoa Física	454.473,75	300.556,45	66%
TOTAL	970.978,13	580.215,98	
Inadimplência 40% em relação as receitas Provisionada			

No final do exercício de 2018 a inadimplência junto à entidade ficou assim:

- ✓ Pessoa Física: 66% (sessenta e seis);
- ✓ Pessoa Jurídica: 54% (cinquenta e quatro).

A exiguidade de pessoal também contribuiu para a frustração da receita. Atualmente, apenas um colaborador cuida do Setor Financeiro da entidade, no qual se encontra a execução das receitas e das despesas.

Em relação às decisões judiciais obtidas por empresas cadastradas no Regional, trata-se de estabelecimentos que comercializam produtos agropecuários, medicamentos veterinários e animais vivos, bem como aqueles que atuam no ramo de pet shop. Em torno de 60 (sessenta) estabelecimentos já obtiveram o cancelamento do registro dessa forma. Os tribunais têm entendido que essas empresas não necessitam de registros nos CRMVs para funcionarem regularmente. O CRMV-TO tem recorrido das decisões e aguarda posições das instâncias superiores.

Despesa

No quadro 2.4 da página seguinte são destacadas as despesas correntes e de capitais, bem como as principais rubricas da Proposta Orçamentária 2018 do CRMV-TO.

Quadro 2.4 – Execução das principais rubricas de despesas no último Triênio

DESPESA	Exercício de 2018			Exercício de 2017			Exercício de 2016		
	ORÇADA	LIQUIDADADA	PAGA	ORÇADA	LIQUIDADADA	PAGA	ORÇADA	LIQUIDADADA	PAGA
CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	1.450.000,00	841.710,56	817.791,73	1.400.000,00	849.381,76	710.345,03	1.400.000,00	737.069,72	671.030,27
DESPESAS CORRENTES	1.217.900,00	750.012,70	729.493,87	1.197.900,00	698.041,76	669.005,93	1.215.400,00	737.069,72	671.030,27
Pessoal, Encargos e Benefícios	508.600,00	370.219,23	362.543,63	519.000,00	325.007,99	318.493,95	512.700,00	429.624,90	395.501,71
Pessoal	388.600,00	278.760,44	278.760,44	396.600,00	239.365,25	239.365,25	348.700,00	311.668,13	292.995,81
Outras VPD Variáveis – Pessoal Civil - RGPS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Encargos Patronais – RGPS	65.320,00	65.628,74	61.025,74	65.320,00	59.981,40	55.664,42	75.000,00	72.009,77	71.288,77
Encargos Patronais – FGTS	23.760,00	19.944,09	17.886,36	23.760,00	20.446,27	18.239,21	30.278,40	30.278,40	28.052,03
Benefícios a Pessoal	13.980,00	4.870,90	4.870,90	16.380,00	5.215,07	5.215,07	42.721,60	3.165,10	3.165,10
Outras despesas com Pessoal e Encargos	14.940,00	0,00	0,00	14.940,00	0,00	0,00	14.000,00	12.503,50	0,00
Uso de Bens e Serviços	682.300,00	357.502,22	343.643,93	652.248,49	367.356,63	344.844,84	650.429,13	285.414,92	253.498,66
Material de Consumo	80.400,00	42.101,00	39.272,71	82.650,00	49.443,84	39.005,74	84.700,00	31.124,78	26.597,92
Diárias de Pessoal no País	44.000,00	12.050,00	12.050,00	49.000,00	10.660,00	10.660,00	34.000,00	10.275,00	10.275,00
Diárias de Colaboradores Eventuais	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
Diárias de Conselheiros	58.000,00	26.350,00	26.350,00	61.500,00	26.050,00	26.050,00	60.000,00	10.650,00	10.650,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	198.300,00	60.952,21	58.552,21	145.788,00	77.595,08	70.995,08	213.500,00	100.058,39	84.856,41
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.600,00	214.999,01	206.369,01	312.310,49	203.607,71	198.134,02	245.229,13	133.306,75	121.119,33
Despesas Financeiras	13.500,00	3.565,75	3.565,75	4.500,00	740,86	740,86	18.770,87	18.770,87	18.770,87
Juros de mora s/ empréstimos e financiamentos obtidos	13.500,00	3.565,75	3.565,75	4.500,00	740,86	740,86	18.770,87	18.770,87	18.770,87
Tributária Contributiva	3.500,00	2.910,32	2.910,32	3.500,00	416,02	416,02	6.500,00	795,75	795,75
Impostos	3.000,00	2.910,32	2.910,32	3.000,00	416,02	416,02	6.000,00	795,75	795,75
Taxas	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
Demais despesas Correntes	10.000,00	16.830,24	16.830,24	18.651,51	4.520,26	4.520,26	27.000,00	2.463,28	2.463,28
Despesas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	475,03	475,03
Demais Despesas	10.000,00	16.830,24	16.830,24	18.651,51	4.520,26	4.520,26	22.000,00	1.988,25	1.988,25
DESPESAS DE CAPITAL	232.100,00	91.697,86	88.297,86	202.100,00	151.340,00	41.340,00	184.600,00	0,00	0,00
Investimentos, Ações e Equip. e M. Permanente	132.100,00	10.879,98	7.479,98	172.100,00	121.340,00	11.340,00	184.600,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	132.100,00	10.879,98	7.479,98	172.100,00	121.340,00	11.340,00	184.600,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	100.000,00	80.817,88	80.817,88	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	100.000,00	80.817,88	80.817,88	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SISCONT.NET

Gestão de Pessoas

Estrutura de Pessoal da Unidade

No quadro seguinte é demonstrada a força de trabalho do CRMV-TO sem considerar os estagiários:

No ano de 2018 o CRMV-TO 06 servidores concursados e 02 em comissão, 03 estagiários. Sendo, dois fiscais, três assistentes administrativos e uma funcionária na função de serviços gerais. Lembrando-se que 01 concursado saiu do órgão por motivo de aposentadoria, 01 saiu a pedido.

Quadro 4.1 - Força de trabalho do CRMV-TO em 31/12/2018

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	16	6	1	2
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	16	6	1	2
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	16	6	1	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	16	6	1	2

Fonte: CRMV-TO.

Quadro 4.2 - Composição do quadro de estagiários em 31/12/2018

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custos no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	3	3	3	3	R\$ 30.635,64
1.1 Área Fim	3	3	3	3	R\$ 30.635,64
1.2 Área Meio	0	0	0	0	R\$ 0,00
2. Nível Médio	0	0	0	0	R\$ 0,00
2.1 Área Fim	0	0	0	0	R\$ 0,00
2.2 Área Meio	0	0	0	0	R\$ 0,00
3. Total (1+2)	3	3	3	3	R\$ 30.635,64

Fonte: CRMV-TO

O quadro a seguir busca evidenciar a distribuição da força de trabalho entre área meio e área fim dos servidores de carreira, com contratos temporários e dos sem vínculo com a administração:

Quadro 4.3 - Distribuição da lotação efetiva em 31/12/2018

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	2	3
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	2	3
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2	3
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	2	3

Fonte: CRMV-TO.

O quadro seguinte tem por objetivo identificar a estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas da entidade:

Quadro 4.4 - Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas em 31/12/2018

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	2	2	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	2	2	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	2	2	2	0

Fonte: CRMV-TO.

Os cargos em comissão dizem respeito à Assessoria Técnica da Presidência e Assessoria de Comunicação.

O quadro seguinte expõe a força de trabalho do Regional de acordo com a faixa etária de cada colaborador:

,

Quadro 4.5 – Empregados do CRMV-TO por faixa etária em 31/12/2018

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	1	2	1	2	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	1	2	1	2	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	1	1	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	1	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	2	3	1	2	0

Fonte: CRMV-TO.

O quadro seguinte evidencia o quadro de empregados da unidade de acordo com o nível de escolaridade de cada um:

Quadro 4.6 – Empregados do CRMV-TO por nível de escolaridade em 31/12/2018

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	1	3	0	1	0	1	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	1	3	0	1	0	1	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	1	3	1	2	0	1	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6- Superior incompleto; 7 - Superior; 8 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 9 – Mestrado; 10 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência.

Fonte: CRMV-TO.

O quadro acima mostra que um terço dos empregados da entidade possuem formação superior, apesar dos cargos exigir apenas nível médio para admissão. Isso deixa claro o desejo dos colaboradores do Regional em buscarem sempre se aperfeiçoarem, visando crescimento profissional dentro da instituição.

Demonstrativo das Despesas com Pessoal

Quadro 4.7 - Custos de pessoal do CRMV-TO no último biênio

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
Exercícios	2018	189.748,35	0,00	89.012,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.760,44
	2017	185.981,66	0,00	53.383,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.365,25
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade										
Exercícios	2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)										
Exercícios	2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores cedidos com ônus										
Exercícios	2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário										
Exercícios	2018	33.188,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.188,61
	2017	38.464,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.464,75

Fonte: SISCONT.NET e folhas de pagamentos de 2017 e 2018 do CRMV-TO

Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

O principal risco na gestão de pessoas dentro da entidade é ausência do departamento de recursos humanos. As atribuições desse setor estão sendo executadas pela empresa contratada para prestar serviços de assessoria contábil. Dessa forma, atividades essenciais do departamento não são executadas na sua integralidade, como por exemplo: controle de períodos aquisitivos, concessivos e de gozo de férias de empregados; planejamento da capacitação dos colaboradores; controle do pagamento do 13º terceiro salário, dentre outras.

As consequências negativas da ausência do departamento de recursos dentro do Regional são muitas, dentre as quais se destacam:

- Comprometimento do alcance dos objetivos finalísticos da entidade;
- Ineficiência e ineficácia das atividades praticada e conseqüentemente, má qualidade dos serviços oferecidos à sociedade;
- Exiguidade de pessoal;
- Empregados desmotivados;
- Sobrecarga de outros setores;
- Pagamento em dobro das férias trabalhistas;
- Autorização de férias antes do empregado de fato ter adquirido o direito;
- Responder a ações trabalhistas impetradas por empregados.

O motivo para ainda não termos criado o departamento de recursos humanos dentro da entidade é ausência de receitas suficientes para custear os gastos advindos com a criação do mesmo, quer seja de pessoal, quer seja de materiais e equipamentos necessários à instalação do setor em questão.

Quadro 2.5 – Despesas por modalidade de contratação

	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2018	2017	2018	2017
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	97.020,00	202.808,77	91.140,00	92.808,77
a) Convite	97.020,00	89.180,00	91.140,00	89.180,00
b) Tomada de Preços	0,00	110.000,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	0,00	3.628,77	0,00	3.628,77
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	301.392,41	188.368,02	301.392,41	188.368,02
h) Dispensa	138.915,40	111.250,88	138.915,40	111.250,88
i) Inexigibilidade	162.477,01	77.117,14	162.477,01	77.117,14
3. Regime de Execução Especial	10.800,00	7.580,00	10.800,00	7.580,00
j) Suprimento de Fundos	10.800,00	7.580,00	10.800,00	7.580,00
4. Pagamento de Pessoal e Encargos (k+l+m)	410.389,23	361.717,99	402.713,69	355.193,95
k) Pagamento em Folha	284.646,40	239.365,25	283.631,59	239.365,25
l) Diárias	40.170,00	36.710,00	40.170,00	36.710,00
m) Encargos	85.572,83	85.642,74	78.912,10	79.118,70
5. Outros	22.108,92	88.906,98	11.745,63	66.394,29
6. Total (1+2+3+4+5)	841.710,56	849.381,76	817.791,73	710.345,03

Quadro 4.8 – Despesas com mão de obra temporária no exercício de 2018

Ano do Contrato	Área	Nº do Contrato	Situação do Contrato	Empresa/Profissional Contratado (a)	CPF/CNPJ do Contratado (a)	Valor Contrato em 2018
2018	Contrato de dispensa de licitação de prestação de serviços de Tecnologia da Informação	001/2018	Encerrado em 31/12/2018	NARIMAN ALVES LIMA	23.499.186/0001-70	R\$ 5.400,00
2018	Contrato de dispensa de licitação de prestação Serviços de Limpeza e Dedetização	002/2018	Encerrado em 31/12/2018	MENDES E MORAES LTDA	01.187.371/0002-78	R\$ 5.500,00
2018	Contrato de dispensa de licitação de prestação Prestação de Serviços de Lavagem da frota de veículos	003/2018	Encerramento em 31/12/2018	LAVA JATO JAVAE EIRELI	29.475.404.0001/96	R\$ 650,00
2018	Contratação de adesão de ata de SRP aquisição de passagem aerea	004/2018	Vigente	FACTO TURISMO ME	14.807.420/0001-99	R\$ 5.500,00
2018	Contrato de dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade, criação de peças/campanhas para mídias.	005/2018	Encerrado em 31/12/2018	DJAVILSON OLIVEIRA MAGALHÃES	19.763.965/0001-64	R\$ 4.500,00
2018	Contrato de dispensa de licitação de empresa especializada em segurança de monitoramento por alarme	006/2018	Encerrado em 31/12/2018	GLECÍ MARIA DAVID ME	00.306.828/0001-72	R\$ 2.250,00
2018	Contrato de dispensa de licitação de empresa especializada em suporte, hospedagem e manutenção do site	007/2018	Encerrado em 31/12/2018	CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS INFORMÁTICA	20.998.285/0001-09	R\$ 2.450,00

Gestão de TI

Os principais sistemas de informações utilizados pelo CRMV-TO são: Sistema de Cadastros de Profissionais e Empresas – SISCAD; SISCONT.NET; e o Sistema Administrativo. A seguir será explanado um pouco sobre cada sistema de informação citado.

O SISCAD é um sistema do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, gratuito, no qual é feito o controle de cadastros de Médicos Veterinários, Zootecnistas e empresas que exercem atividades peculiares a essas profissões. Nesse sistema são registrados também os procedimentos de dívida ativa e de fiscalizações realizadas pelo Regional. O sistema em questão ainda é responsável pela geração dos boletos das anuidades, taxas e emolumentos cobrados dos profissionais e empresas cadastrados na entidade.

A manutenção do SISCAD é de responsabilidade do CFMV. A maioria das intervenções realizadas são lançamentos de novas versões do mesmo, visando sempre atender as necessidades comuns de todos os CRMVs.

O SISCONT.NET é um sistema contábil de propriedade da empresa Implanta Informática Ltda, no qual são realizados os controles orçamentários, contábeis e financeiros do CRMV-TO. Nesse sistema é lançada e executada a Proposta Orçamentária anual do Regional. Além disso, no SISCONT.NET são registradas todas as despesas e todas as receitas da autarquia. E ainda, é o sistema responsável pela geração das demonstrações contábeis da entidade.

A manutenção do SISCONT.NET é de responsabilidade da Implanta Informática Ltda. Contudo, é um sistema muito estável, que raramente não funciona. É um sistema particular, mas atualmente a licença do mesmo é paga pelo CFMV.

O Sistema Administrativo é responsável pela geração dos números de protocolos de documentos de terceiros apresentado à entidade, bem como pela criação, controle e movimentação de processos administrativos e de processos ético-disciplinares no âmbito do CRMV-TO. Além disso, é encarregado ainda da geração e controle dos números das Anotações de Responsabilidade Técnicas – ARTs homologadas pelo Regional.

A manutenção do Sistema Administrativo é de responsabilidade do profissional/empresa contratado para prestar serviços na área de Tecnologia da Informação. O Sistema ainda em construção, mas já bastante utilizado na execução das atividades do CRMV-TO.

Gestão de custos

Quadro 2.6 – Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade Orçamentária:			Código UO:				UGO:	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
1. Despesas de Pessoal								
Salários	169.509,03	160.340,81	169.509,03	160.340,81	0,00	0,00	169.509,03	160.340,81
INSS Patronal	66.202,77	57.700,39	65.628,74	57.700,39	0,00	0,00	61.025,93	55.664,42
Gratificações	89.012,09	53.383,59	89.012,09	53.383,59	0,00	0,00	89.012,09	53.383,59
Demais elementos do grupo	45.495,34	53.583,20	45.054,31	53.583,20	0,00	0,00	42.996,58	49.095,13
2. Juros e Encargos da Dívida								
Juros e encargos de Empréstimos Obtidos	3.565,75	740,86	3.565,75	740,86	0,00	0,00	3.565,75	740,86
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
Outros Serviços de Consultoria - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	25.500,00	36.900,00	24.100,00	36.600,00	0,00	0,00	21.700,00	30.000,00
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	30.705,30	33.296,43	30.705,30	33.296,43	0,00	0,00	30.705,30	22.858,33
Demais elementos do grupo	333.397,48	305.790,00	322.437,48	302.396,50	0,00	0,00	310.979,19	296.922,80

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Instalações	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Bens de Informática	5.198,98	1.609,00	3.079,98	1.609,00	0,00	0,00	3.079,98	1.609,00
Móveis e Utensílios	3.400,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	4.400,00	7.531,00	4.400,00	7.531,00	0,00	0,00	4.400,00	7.531,00
5. Inversões Financeiras					0,00			
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
Despesas de Exercícios Anteriores	817,88	0,00	817,88	0,00	0,00	0,00	817,88	0,00
Empréstimo p/ Despesa de Custeio	90.000,00	30.000,00	80.000,00	30.000,00	0,00	0,00	80.000,00	30.000,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SISCONT.NET.

Gestão de Patrimônio

ORGÃO DEMANDANTE			Código SIORG
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA			
Recomendações do Órgão de Controle Interno			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório de Auditoria	Comunicação Expedida
31	54/2011	Individual	Ofício nº 1697/2011/CFMV-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS			
Descrição da Recomendação			
Para o fato 31.1 justificar a ausência de inventário físico financeiro dos bens patrimoniais do Regional.			
Providências Adotadas			
Em novembro de 2017 foi realizado um levantamento de todos os bens da entidade, mas sem valor de aquisição e sem mensuração do valor atual.			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão Permanente de Patrimônio do CRMV-TO.			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Mudança de gestão em 23/11/2016, levantamento de dados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os recursos financeiros foram o grande empecilho para o cumprimento dessa recomendação. A unidade não possui ainda os setores de Patrimônio e de Almoxarifado, bem como os sistemas para fazer o controle dos bens e do estoque da entidade. Além disso, a atual situação financeira do CRMV-TO não permite a admissão de novos servidores para atuarem nesses setores.			

Quanto ao patrimônio o CRMV-TO durante o exercício de 2018, realizou o levantamento dos bens servíveis e inservíveis, para elaboração do inventário Físico-financeiro.

Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

Apresenta-se as demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela NBC T 16.6 – *Demonstrações Contábeis*, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133, de 21 de novembro de 2008, e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 6ª Edição.

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	919.953,50	897.974,31	Despesa Orçamentária	867.204,62	858.011,76
RECEITA REALIZADA	919.953,50	897.974,31	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	25.494,06	8.630,00
RECEITAS CORRENTES	833.507,61	777.974,31	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	23.918,83	139.035,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	85.915,00	84.874,16	CREDITO EMPENHADO – PAGO	817.791,73	710.345,93
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	85.915,00	84.874,16	DESPESAS CORRENTES	729.493,87	669.005,93
TAXAS E EMOLUMENTOS	85.915,00	84.874,16	PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	362.543,63	318.483,95
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	656.056,31	611.307,49	USO DE BENS E SERVIÇOS	343.643,93	344.844,84
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	656.056,31	611.307,49	DESPESAS FINANCEIRAS	3.565,75	740,86
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	328.441,59	288.804,36	TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	2.910,32	416,02
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	327.614,72	322.503,13	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	16.830,24	4.520,26
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.965,06	1.782,03	DESPESAS DE CAPITAL	88.297,86	41.340,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	1.965,06	1.782,03	INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.479,98	11.340,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	1.965,06	1.782,03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.817,88	30.000,00
RECEITAS FINANCEIRAS	65.288,52	63.964,59			
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	12.372,43	9.008,84			
JUROS DE MORA	12.372,43	9.008,84			
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	22.212,88	16.163,34			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	22.212,88	16.163,34			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MULTA POR MORA	29.130,19	31.810,49			
MULTAS POR MORA	6.019,86	6.829,81			
OUTRAS MULTAS	23.110,33	24.980,68			
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.573,02	6.981,92			
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.573,02	6.981,92			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.282,72	16.046,04			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.282,72	16.046,04			
DÍVIDA ATIVA	24.282,72	16.046,04			
RECEITAS DE CAPITAL	86.445,89	120.000,00			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	86.445,89				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	86.445,89				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	86.445,89				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		120.000,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		120.000,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		120.000,00			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	448.674,01	508.110,02	Pagamentos Extraorçamentários	585.071,62	464.493,65
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	25.494,06	8.630,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	8.630,00	17.774,06
Inscrição de Restos a Pagar Processados	23.918,83	139.035,83	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	149.592,19	58.280,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.885,23	6.951,66	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.815,74	7.529,22
Outros Recebimentos Extraorçamentários	388.375,89	353.492,53	Outros Pagamentos Extraorçamentários	417.033,69	380.909,99
Saldo em espécie do Exercício Anterior	130.722,37	47.143,45	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	47.073,64	130.722,37
Caixa e Equivalente de Caixa	128.674,16	45.095,24	Caixa e Equivalente de Caixa	45.025,43	128.674,16
Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados	2.048,21	2.048,21	Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados	2.048,21	2.048,21

CRMV / TO

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total:	1.499.349,88	1.453.227,78		1.499.349,88	1.453.227,78

Palmas-TO, 31 de dezembro de 2018

Railda Marques Lima
 Presidente
 CRMV TO 00511
 633.475.981-72

Pericleon Alves Rocha
 Tesoureiro
 CRMV TO 1194
 884.776.905-10

Ana Paula L. F. Guimarães
 Contadora
 CRC TO 4916/O-0
 006.103.351-03

CRMV / TO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO TOCANTINS - CRMV/TO

CNPJ: 33.209.263/0001-64

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.300.000,00	1.300.000,00	833.507,61	-466.492,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	73.000,00	73.000,00	85.915,00	12.915,00
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	73.000,00	73.000,00	85.915,00	12.915,00
TAXAS E EMOLUMENTOS	73.000,00	73.000,00	85.915,00	12.915,00
Taxas	70.000,00	70.000,00	85.915,00	15.915,00
Emolumentos	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	881.000,00	881.000,00	656.056,31	-224.943,69
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	881.000,00	881.000,00	656.056,31	-224.943,69
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	401.000,00	401.000,00	328.441,59	-72.558,41
Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício	320.000,00	320.000,00	251.496,98	-68.503,02
Anuidades de Pessoas Físicas dos Exercícios Anteriores	81.000,00	81.000,00	76.944,61	-4.055,39
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	480.000,00	480.000,00	327.614,72	-152.385,28
Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício	400.000,00	400.000,00	283.242,28	-116.757,72
Anuidades de Pessoas Jurídicas dos Exercícios Anteriores	80.000,00	80.000,00	44.372,44	-35.627,56
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.965,06	1.965,06
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.965,06	1.965,06
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.965,06	1.965,06
Outras Recuperações de Despesas	0,00	0,00	1.965,06	1.965,06
RECEITAS FINANCEIRAS	130.000,00	130.000,00	65.288,52	-64.711,48

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	27.000,00	27.000,00	12.372,43	-14.627,57
JUROS DE MORA	27.000,00	27.000,00	12.372,43	-14.627,57
Juros de Mora	27.000,00	27.000,00	12.372,43	-14.627,57
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	27.000,00	27.000,00	22.212,88	-4.787,12
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	27.000,00	27.000,00	22.212,88	-4.787,12
Atualização Monetária sobre Receitas	27.000,00	27.000,00	22.212,88	-4.787,12
MULTA POR MORA	60.000,00	60.000,00	29.130,19	-30.869,81
MULTAS POR MORA	17.000,00	17.000,00	6.019,86	-10.980,14
Multas por Mora sobre Receita Tributária	17.000,00	17.000,00	6.019,86	-10.980,14
OUTRAS MULTAS	43.000,00	43.000,00	23.110,33	-19.889,67
Multas por Infração - PF	3.000,00	3.000,00	1.995,00	-1.005,00
Multas por Infração - PJ	25.000,00	25.000,00	17.274,90	-7.725,10
Multa Eleitoral	15.000,00	15.000,00	3.840,43	-11.159,57
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.000,00	16.000,00	1.573,02	-14.426,98
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.000,00	16.000,00	1.573,02	-14.426,98
Rendimentos sobre Aplicações em Poupança	6.000,00	6.000,00	434,04	-5.565,96
Rendimentos sobre Aplicações em Fundos	10.000,00	10.000,00	1.138,98	-8.861,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	216.000,00	216.000,00	24.282,72	-191.717,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	216.000,00	216.000,00	24.282,72	-191.717,28
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Indenizações e/ou Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
DÍVIDA ATIVA	206.000,00	206.000,00	24.282,72	-181.717,28
Dívida Ativa Administrativa - PJ	55.000,00	55.000,00	380,08	-54.619,92
Dívida Ativa Administrativa - PF	35.000,00	35.000,00	4.472,51	-30.527,49
Dívida Ativa de Multa de Infração - PJ	24.000,00	24.000,00	2.190,30	-21.809,70
Dívida Ativa de Multa de Infração - PF	25.000,00	25.000,00	0,00	-25.000,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
Dívida Ativa Ajuizada - PJ		30.000,00	30.000,00	7.857,17	-22.142,83	
Dívida Ativa Ajuizada - PF		25.000,00	25.000,00	8.823,90	-16.176,10	
Dívida Ativa de Multa Eleitoral		12.000,00	12.000,00	558,76	-11.441,24	
RECEITAS DE CAPITAL		150.000,00	150.000,00	86.445,89	-63.554,11	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	86.445,89	86.445,89	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	86.445,89	86.445,89	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA		0,00	0,00	86.445,89	86.445,89	
Empréstimo para Despesa de Custeio		0,00	0,00	86.445,89	86.445,89	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		150.000,00	150.000,00	0,00	-150.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		150.000,00	150.000,00	0,00	-150.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		150.000,00	150.000,00	0,00	-150.000,00	
Auxílios		150.000,00	150.000,00	0,00	-150.000,00	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		1.450.000,00	1.450.000,00	919.953,50	-530.046,50	
DÉFICIT		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		1.450.000,00	1.450.000,00	919.953,50	-530.046,50	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.217.900,00	1.217.900,00	763.387,76	750.012,70	729.493,87	454.512,24
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	508.600,00	511.620,00	370.219,23	369.204,17	362.543,63	141.400,77
PESSOAL	388.600,00	388.600,00	278.760,44	278.760,44	278.760,44	109.839,56
PESSOAL	388.600,00	388.600,00	278.760,44	278.760,44	278.760,44	109.839,56
Salários	268.000,00	240.000,00	169.509,03	169.509,03	169.509,03	70.490,97
Gratificação por Exercício de Cargos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Gratificação por Exercício de Funções	50.000,00	68.000,00	67.845,39	67.845,39	67.845,39	154,61
Gratificação por Tempo de Serviço	14.000,00	24.000,00	21.166,70	21.166,70	21.166,70	2.833,30

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Férias Vencidas e Proporcionais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
13º Salário	21.300,00	21.300,00	19.839,32	19.839,32	19.839,32	1.460,68
Férias - Abono Constitucional (1/3)	7.300,00	7.300,00	400,00	400,00	400,00	6.900,00
OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços Extraordinários	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ENCARGOS PATRONAIS	65.320,00	67.340,00	66.202,77	65.628,74	61.025,93	1.137,23
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	65.320,00	67.340,00	66.202,77	65.628,74	61.025,93	1.137,23
Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	61.820,00	63.840,00	63.830,86	63.256,83	58.911,24	9,14
Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	3.500,00	3.500,00	2.371,91	2.371,91	2.114,69	1.128,09
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	23.760,00	23.760,00	19.944,09	19.944,09	17.886,36	3.815,91
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	23.760,00	23.760,00	19.944,09	19.944,09	17.886,36	3.815,91
FGTS	23.760,00	23.760,00	19.944,09	19.944,09	17.886,36	3.815,91
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	13.980,00	16.980,00	5.311,93	4.870,90	4.870,90	11.668,07
BENEFÍCIOS A PESSOAL	13.980,00	16.980,00	5.311,93	4.870,90	4.870,90	11.668,07
Auxílio Alimentação	5.980,00	3.980,00	0,00	0,00	0,00	3.980,00
Auxílio e Vale Transporte	3.000,00	8.000,00	5.311,93	4.870,90	4.870,90	2.688,07
Ajuda de Custo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	14.940,00	12.940,00	0,00	0,00	0,00	12.940,00
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	14.940,00	12.940,00	0,00	0,00	0,00	12.940,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.940,00	12.940,00	0,00	0,00	0,00	12.940,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	682.300,00	669.280,00	369.862,22	357.502,22	343.643,93	299.417,78
MATERIAL DE CONSUMO	80.400,00	83.400,00	42.101,00	42.101,00	39.272,71	41.299,00
MATERIAL DE CONSUMO	80.400,00	83.400,00	42.101,00	42.101,00	39.272,71	41.299,00
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	44.000,00	44.000,00	30.705,30	30.705,30	30.705,30	13.294,70
Gás e Outros Materiais Engarrafados	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Gêneros de Alimentação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Material de Expediente	10.000,00	10.000,00	5.497,96	5.497,96	3.761,16	4.502,04
Material de Processamento de Dados	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Material de Copa e Cozinha	1.000,00	1.000,00	615,55	615,55	615,55	384,45
Material de Limpeza e Produtos de Higienização	2.500,00	2.500,00	1.858,74	1.858,74	767,25	641,26
Material Elétrico e Eletrônico	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Material p/ Manutenção de Veículos	15.000,00	15.000,00	1.383,75	1.383,75	1.383,75	13.616,25
Outros Materias de Consumo	1.400,00	4.400,00	2.039,70	2.039,70	2.039,70	2.360,30
SERVIÇOS	601.900,00	585.880,00	327.761,22	315.401,22	304.371,22	258.118,78
DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	44.000,00	44.000,00	12.800,00	12.050,00	12.050,00	31.200,00
Diárias para Empregados - no País	44.000,00	44.000,00	12.800,00	12.050,00	12.050,00	31.200,00
DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	1.000,00	2.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	950,00
Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	1.000,00	2.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	950,00
DIARIAS DE CONSELHEIROS	58.000,00	57.000,00	26.800,00	26.350,00	26.350,00	30.200,00
Diárias para Conselheiros - no País	58.000,00	57.000,00	26.800,00	26.350,00	26.350,00	30.200,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	198.300,00	162.780,00	62.352,21	60.952,21	58.552,21	100.427,79
Consultoria e Assessoria - Tecnologia da Informação - PF	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Outros Serviços de Consultoria - PF	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Seleção e Treinamento - PF	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Limpeza e Conservação - PF	2.000,00	2.000,00	1.720,00	1.720,00	1.720,00	280,00
Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados - PF	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PF	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Estagiários - PF	46.000,00	46.000,00	33.188,61	33.188,61	33.188,61	12.811,39
Locação de Imóveis - PF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Fretes e Transporte de Encomendas - PF	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	93.600,00	58.080,00	25.500,00	24.100,00	21.700,00	32.580,00
Hospedagens - PF	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00
Despesas com Locomoção - PF	12.500,00	12.500,00	543,60	543,60	543,60	11.956,40
Ajuda de Custo - PF	3.900,00	3.900,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	2.500,00
Verba de Representação - PF	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.600,00	320.100,00	224.759,01	214.999,01	206.369,01	95.340,99
Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PJ	72.000,00	72.000,00	70.560,00	64.680,00	58.800,00	1.440,00
Telecomunicações Fixa - PJ	9.500,00	9.500,00	4.870,29	4.870,29	4.870,29	4.629,71
Telecomunicações Móvel - PJ	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Correspondências - PJ	10.000,00	20.000,00	19.994,97	18.664,97	18.664,97	5,03
Publicidade Institucional - PJ	16.000,00	16.000,00	4.900,00	4.400,00	4.400,00	11.100,00
Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	12.000,00	12.000,00	3.255,25	2.805,25	2.805,25	8.744,75
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - PJ	2.000,00	2.000,00	950,00	950,00	780,00	1.050,00
Serviços de Limpeza e Conservação - PJ	6.000,00	6.000,00	5.610,00	4.610,00	4.610,00	390,00
Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ	3.000,00	3.000,00	2.366,67	2.116,67	1.116,67	633,33
Outros Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - PJ	800,00	800,00	529,20	529,20	349,20	270,80
Serviços de Água e Esgoto - PJ	5.000,00	5.000,00	2.543,50	2.543,50	2.543,50	2.456,50
Serviços de Energia Elétrica - PJ	10.500,00	12.500,00	12.015,69	12.015,69	12.015,69	484,31
Fornecimento de Alimentação - PJ	1.900,00	1.900,00	1.348,00	1.348,00	1.348,00	552,00
Hospedagem de Sistemas - PJ	1.800,00	3.800,00	2.728,86	2.378,86	978,86	1.071,14
Serviços Técnicos Profissionais de T.I. - PJ	500,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	0,00
Assinaturas de Periódicos e Anuidades - PJ	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Confecção de Uniformes - PJ	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Seguros em Geral - PJ	4.500,00	4.500,00	91,10	91,10	91,10	4.408,90
Seleção e Treinamento - PJ	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Serviços Bancários - PJ	25.000,00	25.500,00	25.104,39	25.104,39	25.104,39	395,61
Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	35.500,00	35.500,00	4.085,00	4.085,00	4.085,00	31.415,00
Serviços Técnicos Contábeis - PJ	35.000,00	32.400,00	32.340,00	32.340,00	32.340,00	60,00
Outros Serviços Técnicos - PJ	500,00	500,00	450,00	450,00	450,00	50,00
Taxa de Administração - PJ	2.000,00	7.000,00	6.744,95	6.744,95	6.744,95	255,05
Passagens para o País - PJ	18.000,00	18.000,00	6.031,35	6.031,35	6.031,35	11.968,65
Outros Serviços Prestados - PJ	23.400,00	18.700,00	10.439,79	10.439,79	10.439,79	8.260,21
DESPESAS FINANCEIRAS	13.500,00	13.500,00	3.565,75	3.565,75	3.565,75	9.934,25
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	13.500,00	13.500,00	3.565,75	3.565,75	3.565,75	9.934,25
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL	13.500,00	13.500,00	3.565,75	3.565,75	3.565,75	9.934,25
Juros e Encargos de Outras Dívidas Contratuais	13.500,00	13.500,00	3.565,75	3.565,75	3.565,75	9.934,25
TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	3.500,00	5.500,00	2.910,32	2.910,32	2.910,32	2.589,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	3.500,00	5.500,00	2.910,32	2.910,32	2.910,32	2.589,68
IMPOSTOS	3.000,00	5.000,00	2.910,32	2.910,32	2.910,32	2.089,68
IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
IPVA	2.000,00	4.000,00	2.910,32	2.910,32	2.910,32	1.089,68
TAXAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Taxas Diversas	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	18.000,00	16.830,24	16.830,24	16.830,24	1.169,76
FATOS GERADORES DIVERSOS	10.000,00	18.000,00	16.830,24	16.830,24	16.830,24	1.169,76
DEMAIS DESPESAS	10.000,00	18.000,00	16.830,24	16.830,24	16.830,24	1.169,76
Indenizações, Restituições e Reposições	10.000,00	18.000,00	16.830,24	16.830,24	16.830,24	1.169,76
DESPESAS DE CAPITAL	232.100,00	232.100,00	103.816,86	91.697,86	88.297,86	128.283,14
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132.100,00	132.100,00	12.998,98	10.879,98	7.479,98	119.101,02
INVESTIMENTOS	132.100,00	132.100,00	12.998,98	10.879,98	7.479,98	119.101,02

CRMV / TO

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132.100,00	132.100,00	12.998,98	10.879,98	7.479,98	119.101,02
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	30.000,00	30.000,00	3.400,00	3.400,00	0,00	26.600,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00	5.000,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	600,00
INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
VEÍCULOS	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
BENS DE INFORMÁTICA	8.000,00	8.000,00	5.198,98	3.079,98	3.079,98	2.801,02
BIBLIOTECA	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	90.817,88	80.817,88	80.817,88	9.182,12
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	100.000,00	100.000,00	90.817,88	80.817,88	80.817,88	9.182,12
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	90.000,00	90.000,00	90.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00
EMPRÉSTIMOS PARA DESPESA DE CUSTEIO	90.000,00	90.000,00	90.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00
OUTRAS AMORTIZAÇÕES	10.000,00	10.000,00	817,88	817,88	817,88	9.182,12
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	10.000,00	817,88	817,88	817,88	9.182,12
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	1.450.000,00	1.450.000,00	867.204,62	841.710,56	817.791,73	582.795,38
SUPERÁVIT	0,00	0,00	52.748,88	0,00	0,00	-52.748,88
TOTAL	1.450.000,00	1.450.000,00	919.953,50	841.710,56	817.791,73	530.046,50

Palmas-TO, 31 de dezembro de 2018

 Railda Marques Lima
 Presidente
 CRMV TO 00511
 633.475.981-72

 Pericleon Alves Rocha
 Tesoureiro
 CRMV TO 1194
 884.776.905-10

 Ana Paula L. F. Guimarães
 Contadora
 CRC TO 4916/O-0
 006.103.351-03

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	475.784,27	PASSIVO CIRCULANTE	211.406,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	45.025,43	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	13.420,51
CREDITOS A CURTO PRAZO	390.762,15	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	96.445,89
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	390.762,15	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	36.979,27
DEMAIS CREDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	39.910,96	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.549,13
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	PROVISOES A CURTO PRAZO	49.253,12
ESTOQUE	0,00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	13.758,54
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	85,73		0,00
ATIVO NAO-CIRCULANTE	2.412.325,93	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.708.448,37	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	1.706.248,37	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUE	2.200,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	2,83	OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	2,83	PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	703.874,73	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
BENS MOVEIS	300.004,40	RESULTADO DIFERIDO	0,00
BENS IMOVEIS	403.870,33		0,00
INTANGIVEL	0,00		0,00
		TOTAL DO PASSIVO	211.406,46

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Demais Reservas	0,00
		Resultados Acumulados	2.676.703,74
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.676.703,74
TOTAL	2.888.110,20	TOTAL	2.888.110,20
ATIVO FINANCEIRO	2.885.285,20	PASSIVO FINANCEIRO	136.874,63
ATIVO PERMANENTE	2.825,00	PASSIVO PERMANENTE	100.025,89
SALDO PATRIMONIAL			2.651.209,68

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	2.748.410,57	2.423.680,43

Palmas-TO, 31 de dezembro de 2018

 Railda Marques Lima
 Presidente
 CRMV TO 00511
 633.475.981-72

 Pericleon Alves Rocha
 Tesoureiro
 CRMV TO 1194
 884.776.905-10

 Ana Paula L. F. Guimarães
 Contadora
 CRC TO 4916/O-0
 006.103.351-03

CRMV / TO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO TOCANTINS - CRMV/TO

CNPJ: 33.209.263/0001-64

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS CORRENTES	833.507,61	777.974,31
RECEITA TRIBUTÁRIA	85.915,00	84.874,16
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	85.915,00	84.874,16
TAXAS E EMOLUMENTOS	85.915,00	84.874,16
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	656.056,31	611.307,49
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	656.056,31	611.307,49
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	328.441,59	288.804,36
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	327.614,72	322.503,13
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.965,06	1.782,03
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	1.965,06	1.782,03
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	1.965,06	1.782,03
RECEITAS FINANCEIRAS	65.288,52	63.964,59
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	12.372,43	9.008,84
JUROS DE MORA	12.372,43	9.008,84

VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	22.212,88	16.163,34
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	22.212,88	16.163,34
MULTA POR MORA	29.130,19	31.810,49
MULTAS POR MORA	6.019,86	6.829,81
OUTRAS MULTAS	23.110,33	24.980,68
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.573,02	6.981,92
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.573,02	6.981,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.282,72	16.046,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.282,72	16.046,04
DÍVIDA ATIVA	24.282,72	16.046,04
OUTROS INGRESSOS	399.461,12	361.107,19
DESEMBOLSOS		
DESPESAS CORRENTES	729.493,87	669.005,93
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	362.543,63	318.483,95
USO DE BENS E SERVIÇOS	343.643,93	344.844,84
DESPESAS FINANCEIRAS	3.565,75	740,86
TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	2.910,32	416,02
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	16.830,24	4.520,26
OUTROS DESEMBOLSOS	585.271,62	465.156,65
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-81.796,76	4.918,92
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		

INGRESSOS

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	120.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	120.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	120.000,00

DESEMBOLSOS

INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.479,98	11.340,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-7.479,98	108.660,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		

INGRESSOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	86.445,89	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	86.445,89	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	86.445,89	0,00
DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.817,88	30.000,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	5.628,01	-30.000,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-83.648,73	83.578,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	128.674,16	45.095,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	45.025,43	128.674,16

Palmas-TO, 31 de dezembro de 2018

Railda Marques Lima
 Presidente
 CRMV TO 00511
 633.475.981-72

Pericleon Alves Rocha
 Tesoureiro
 CRMV TO 1194
 884.776.905-10

Ana Paula L. F. Guimarães
 Contadora
 CRC TO 4916/O-0
 006.103.351-03

Variações Patrimoniais

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.128.442,67	1.579.942,88	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	780.496,35	773.643,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	81.659,48	83.413,16	PESSOAL E ENCARGOS	369.204,17	325.007,99
TAXAS	81.659,48	83.413,16	REMUNERACAO A PESSOAL	278.760,44	239.365,25
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	81.659,48	83.413,16	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	278.760,44	239.365,25
CONTRIBUICOES	967.518,65	1.190.514,00	ENCARGOS PATRONAIS	85.572,83	80.427,67
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	967.518,65	1.190.514,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	65.628,74	59.981,40
CONTRIBUICOES SOCIAIS	967.518,65	1.190.514,00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	19.944,09	20.446,27
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	1.859,97	1.568,62	BENEFICIOS A PESSOAL	4.870,90	5.215,07
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	1.859,97	1.568,62	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	4.870,90	5.215,07
VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	1.859,97	1.568,62	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	366.106,89	408.911,84
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	48.745,87	171.848,56	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	42.075,67	49.423,05
JUROS E ENCARGOS DE MORA	8.317,07	73.498,17	CONSUMO DE MATERIAL	42.075,67	49.423,05
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	8.209,07	73.498,17	SERVICOS	324.031,22	359.488,79
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	108,00	0,00	DIARIAS	39.450,00	36.710,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	11.545,21	48.655,03	SERVICOS TERCEIROS - PF	61.252,21	80.895,08
OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	11.545,21	48.655,03	SERVICOS TERCEIROS - PJ	223.329,01	241.883,71
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	28.883,59	49.695,36	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	24.626,85	34.682,72
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	28.883,59	49.695,36	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	3.565,75	740,86
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	120.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL	3.565,75	740,86
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	120.000,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	21.061,10	33.941,86
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	120.000,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	21.061,10	33.941,86
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	28.658,70	12.598,54	TRIBUTARIAS	2.910,32	416,02
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	28.658,70	4,62	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	2.910,32	416,02
REVERSAO DE PROVISOES	28.658,70	4,62	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	2.910,32	416,02
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	12.593,92	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.648,12	4.625,22
DIVIDA ATIVA	0,00	12.593,92	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.648,12	4.625,22

CRMV / TO

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	17.648,12	4.625,22
Total das Variações Ativas :	1.128.442,67	1.579.942,88	Total das Variações Passivas :	780.496,35	773.643,79
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	347.946,32	806.299,09
Total	1.128.442,67	1.579.942,88	Total	1.128.442,67	1.579.942,88

Palmas-TO, 31 de dezembro de 2018

Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

A unidade segue parcialmente as NBC T 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, uma vez que os dispositivos trazidos pela NBC T 16.9 – *Depreciação, Amortização e Exaustão*, e pela NBC T 16.10 – *Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público*, ainda não são aplicadas pela entidade.

O não cumprimento momentâneo da NBC T 16.9 se deve ao fato do CRMV-TO ainda não ter conseguido realizar o seu Inventário Físico-Financeiro segundo os critérios definidos pela NBC T 16.10. Todavia, foi realizado um levantamento prévio de todos os bens patrimoniais da entidade, mas ainda sem o valor de aquisição e sem a avaliação e mensuração dos mesmos.

A nova gestão da entidade, iniciada em 22 de novembro de 2016, constituiu uma nova comissão de patrimônio, a qual, entre outras funções, foi delegada a realização do Inventário Físico-Financeiro. A comissão já iniciou os trabalhos em 2017 para solucionar a problemática dos bens patrimoniais, inclusive já solicitou à Presidência do CRMV-TO a compra das plaquetas para colocar nos bens.

Em 2018, já foram realizados o levantamento dos bens para fazer o Inventário Físico-Financeiro, estão em processo de tombamento.

Após a realização do Inventário Físico-Financeiro, o setor contábil do CRMV-TO deverá fazer os ajustes necessários nos valores dos ativos e passivos registrados na contabilidade, bem como fará o registro da depreciação, da amortização e exaustão, nos termos e condições exigidos pela NBC T 16.9 – *Depreciação, Amortização e Exaustão*.

Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade

O CRMV-TO não conta com um sistema de apuração dos custos dos produtos, serviços, bens, programas, projetos, atividades, ações, bem como de suas unidades administrativas e/ou outros objetos de custos. A unidade também não tem em sua estrutura organizacional um departamento responsável pelo acompanhamento e controle de custos. Dessa forma, os preceitos da NBC T 16.11 – *Sistema de Informação de Custos do Setor Público*, ainda não são cumpridos pela entidade.

Apesar de não dispor de um sistema específico de apuração de custos, a Proposta Orçamentária da entidade é elaborada por centros de custos, ou seja, cada rubrica de despesa fixada na peça orçamentária obrigatoriamente é alocada a um centro de custo. O sistema contábil

utilizado pelo Regional é parametrizado para acomodar essa sistemática de agregação de despesas, ou seja, no momento da realização dos lançamentos contábeis de uma determinada despesa, necessariamente a mesma deve ser atrelada a um centro de custo. Além disso, vários relatórios podem ser extraídos desse sistema, com informações capazes de indicar o gasto com cada centro de custo. Os centros de custos da unidade no exercício de 2018 são os constantes na abordagem de gestão de custos.

Tratamento de determinações e recomendações do TCU

No exercício de 2017 o CRMV-TO recebeu determinações oriundas exclusivamente do Acórdão nº 96/2016-Plenário-TCU acerca do cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). A seguir serão explanadas as principais deliberações contidas no acórdão citado, assim como o nível de cumprimento pela entidade:

Item do Acórdão 96/2016	Deliberação	Nível de cumprimento	Justificativa para o não cumprimento
9.1.1.1.	Divulgar em seus sítios eletrônicos informações relativas ao registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público.	Cumprido parcialmente	As competências e estrutura organizacional ainda não estão disponíveis no endereço eletrônico.
9.1.1.2.	Divulgar em seus sítios eletrônicos informações dos conselhos referentes a dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras.	Não cumprido	A unidade ainda não dispõe de um quadro de pessoal capaz de suportar essa demanda, seja na área administrativa, seja na área de TI.
9.1.1.3.	Divulgar em seus sítios eletrônicos o prazo máximo para a prestação dos serviços oferecidos ao público.	Não cumprido	A unidade ainda não possui uma norma interna determinando os prazos para execução de cada atividade.
9.1.1.4.	Divulgar em seus sítios eletrônicos informações sobre a estrutura, legislação, composição, data, horário, local das reuniões, contatos, deliberações, resoluções e atas de seus órgãos colegiados.	Cumprido parcialmente	
9.1.1.5.	Divulgar em seus sítios eletrônicos informações relativas a relatórios de auditoria, ou de inspeções, prestações de contas, dos órgãos de controle interno e externo.	Cumprido parcialmente	
9.1.1.6.	Divulgar em seus sítios eletrônicos informações de quaisquer repasses ou transferências de recursos		

	financeiros (nome do beneficiário, número da transferência, motivo/objeto da transferência, valor da transferência, valor da contrapartida, valor total, período de vigência).	Cumprido parcialmente	
9.1.1.7	Divulgação nominal, integral e mensal em seus sítios eletrônicos das informações referentes a remuneração dos empregados, efetivos ou não, do Conselho.	Cumprido parcialmente ^{3e}	
9.1.1.8.	Divulgação nominal, integral e detalhada em seus sítios eletrônicos de informações relativas a pagamentos a empregados, efetivos ou não, de auxílios e ajudas de custo e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como jetons.	Cumprido parcialmente	
9.1.1.9.	Divulgação detalhada em seus sítios eletrônicos dos registros das despesas, inclusive do exercício anterior (valores de empenho, liquidação, pagamento, beneficiário e objeto da despesa, data; bem como valores das diárias e passagens, data de ida e volta, beneficiário da viagem, destino e motivo da viagem).	Cumprido parcialmente	Por deficiência de pessoal, as despesas detalhadas são divulgadas junto com a prestação de contas ao TCU.
9.1.1.10.	Divulgar em seus sítios eletrônicos informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como de todos os contratos celebrados.	Cumprido parcialmente	Os contratos ainda não divulgados. Todavia, os extratos dos mesmos são publicados no Diário Oficial.
9.1.1.11.	Divulgação em seus sítios eletrônicos da relação nominal de empregados e cargos.	Cumprido	Essa informação aparece junto no arquivo da remuneração dos empregados.
9.1.1.12.	Divulgação em seus sítios eletrônicos das respostas às perguntas mais frequentes da sociedade.	Não cumprido	O CRMV-TO responde a todos os questionamentos da sociedade, mas em virtude da exiguidade de pessoal não consegue ainda divulgar essas respostas.
9.1.1.13.	Divulgação anual do rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses e do rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura, e a publicação de relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações	Não cumprido	A unidade ainda não dispõe de um quadro de pessoal capaz de suportar essa demanda, seja na área administrativa, seja na área de TI.

	genéricas sobre os solicitantes.		
9.1.2.1.	Apresentem em seus sítios eletrônicos as informações contidas em registros ou documentos com os atributos que a LAI exige: primariedade (com o máximo de detalhamento possível), integridade, disponibilidade e atualidade, de modo a atender o disposto no art. 8º, §1º, III, §3º, V e VI, da Lei 12.527/2011.	Não cumprido	A unidade ainda não dispõe de um quadro de pessoal capaz de suportar essa demanda, seja na área administrativa, seja na área de TI.
9.1.2.2.	Disponibilizem em seus sítios eletrônicos as informações do Conselho em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina, conforme o art. 8º, §3º, II e III, da Lei 12.527/2011.	Não cumprido	A unidade ainda não dispõe de um quadro de pessoal capaz de suportar essa demanda, seja na área administrativa, seja na área de TI.
9.1.3.	Instituam o serviço de informação ao cidadão – SIC.	Cumprido	
9.1.4.	Designem autoridade para assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, monitorar a implementação, recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na LAI e orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.	Não cumprido	A nova gestão assumiu a entidade no dia 23 de novembro de 2016 e não teve tempo hábil para se inteirar de todas pendências da entidade. Além disso, estar sendo criado um novo sítio eletrônico, visando atender as demandas do presente Acórdão do TCU.

O CRMV-TO não possui órgão de controle interno dentro da sua estrutura organizacional. Entretanto, está sujeito à auditoria do CFMV. No exercício de 2018 o Regional não recebeu nenhuma recomendação da entidade citada.

Atualmente, a unidade não conta com nenhum sistema informatizado capaz de permitir o acompanhamento das recomendações do CFMV e do TCU, como também não dispõe de um departamento encarregado especificamente de monitorar as determinações dos órgãos e entidades de controle.